

São 3 as principais funções da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

**Proteção da Biodiversidade
Desenvolvimento Sustentável
Conhecimento Científico**

realização:

**CONSELHO NACIONAL DA RESERVA
DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA**

Rua do Horto 931 - Instituto Florestal
São Paulo-SP - CEP: 02377-000
Fax: (011) 62318555 r. 2044/2138
e-mail: cnrbma@uol.com.br - rbma@iflorestsp.br
<http://www.unicamp.br/nipe/rbma>

apoio:



SÉRIE POLÍTICAS PÚBLICAS

Caderno nº 23



CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

Virgílio M. Viana
Andre Giancini de Freitas
Marcelo Menezes Caffer
Walter Suiter Filho
Mauro J. Capóssoli Armelin

Organizadora: Luciana Lopes Simões

Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



SÉRIE 1 - CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS

- Cad. 01 - A Questão Fundiária
- Cad. 18 - SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SÉRIE 2 - GESTÃO DA RBMA

- Cad. 02 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- Cad. 05 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo
- Cad. 06 - Avaliação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
- Cad. 09 - Comitês Estaduais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

SÉRIE 3 - RECUPERAÇÃO

- Cad. 03 - Recuperação de Áreas Degradadas da Mata Atlântica
- Cad. 14 - Recuperação de Áreas Florestais Degradadas Utilizando a Sucessão e as Interações planta-animal
- Cad. 16 - Barra de Mamanguape

SÉRIE 4 - POLÍTICAS PÚBLICAS

- Cad. 04 - Plano de Ação para a Mata Atlântica
- Cad. 13 - Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica
- Cad. 15 - Mata Atlântica
- Cad. 21 - Estratégias e Instrumentos para a Conservação, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica
- Cad. 23 - Certificação Florestal

SÉRIE 5 - SÉRIE ESTADOS E REGIÕES DA RBMA

- Cad. 08 - A Mata Atlântica do Sul da Bahia
- Cad. 11 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul
- Cad. 12 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Pernambuco
- Cad. 22 - A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro

SÉRIE 6 - DOCUMENTOS HISTÓRICOS

- Cad. 07 - Carta de São Vicente - 1560
- Cad. 10 - Viagem à Terra Brasil

SÉRIE 7 - CIÊNCIA E PESQUISA

- Cad. 17 - Bioprospecção
- Cad. 20 - Árvores Gigantescas da Terra e as Maiores Assinaladas no Brasil

SÉRIE 8 - MaB-UNESCO

- Cad. 19 - Reservas da Biosfera na América Latina

Caderno nº 23

CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

Virgílio M. Viana - Profº do Departamento de Ciências Florestais
- ESALQ/USP.

Andre Giancini de Freitas – Secretário-executivo do IMAFLORA.
Marcelo Menezes Caffer – Técnico do IMAFLORA

Walter Suiter Filho – Secretário Executivo do FSC-BR.

Mauro J. Capóssoli Armelin - Coordenador do grupo “Compradores
de Produtos Florestais Certificados” - Amigos da Terra – Amazônia
Brasileira.

Organizadora: Luciana Lopes Simões - Consultora em Manejo e
Certificação Florestal e Profº do Curso de Gestão Ambiental -
SENAC/SP



Série: POLÍTICAS PÚBLICAS

Editor: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Conselho Editorial: José Pedro de Oliveira Costa, Clayton Ferreira Lino e João L. R. Albuquerque

Revisão: João Lucílio Albuquerque/Domingos Bernardi

Editoração e Arte: Elaine Regina dos Santos/Marcia Barana

Ficha Catalográfica:

C411 Certificação florestal / Virgílio M. Viana ... [et al.] ; organização Luciana Lopes Simões. - - São Paulo : Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2002.
98 p. ; 21 cm. - - (Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica : série políticas públicas, 23)

ISSN

1. Florestas – produtos certificados 2. Silvicultura – Brasil 3. Silvicultura - regulamentação I. Viana, Virgílio M. II. Freitas, André Giancini de. III. Caffer, Marcelo Menezes. IV. Série.

Endereço do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera:
Rua do Horto, 931 - Casa das Reservas da Biosfera
02377-000 - São Paulo - SP - Brasil - Tel: 0xx11 62318555 r. 2044/2138

É uma publicação do
Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica,
com o patrocínio do Ministério do Meio Ambiente através da Secretaria de Biodiversidades e Florestas, UNESCO-MaB, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA

Impressão: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

**Autoriza-se a reprodução total ou parcial
deste documento desde que citada a fonte.**

São Paulo
Fevereiro 2003

CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

Virgílio M. Viana
Andre Giancini de Freitas
Marcelo Menezes Caffer
Walter Suiter Filho
Mauro J. Capóssoli Armelin

Organizadora: Luciana Lopes Simões



Aos mateiros, que nos guiam pelos caminhos da floresta e nos ajudam a desvendar seus segredos.

Sem eles, profissionais nem sempre prestigiados e que se tornam cada vez mais raros, com certeza nossos trabalhos não teriam o mesmo valor.

Com este caderno o CNRBMA pretende contar um pouco da história da certificação florestal, que é importante instrumento para promover o manejo sustentável.

Como dizem os autores, nesta publicação a certificação florestal é abordada desde seus primórdios até o momento atual.

**SUMÁRIO:**

	Pág.
Apresentação	09
1. Introdução	11
1.1. História do FSC (Forest Stewardship Council) e perspectivas para a certificação florestal no Brasil	15
1.2. O que é e como funciona o FSC?	31
1.3. O papel do certificador na certificação florestal	40
1.4. O mercado de produtos certificados pelo FSC	54
1.5. Princípios e critérios do FSC	64
1.6. Composição do CBMF (Conselho Brasileiro de Manejo Florestal) - FSC BR	78
1.7. Endereços úteis	80
1.8. Certificadoras que atuam no Brasil	81
1.9. Grupo de compradores de produtos florestais certificados	83
1.10. Bibliografia sobre certificação florestal	84
1.11. Definições	86
1.12. Glossário	87



APRESENTAÇÃO

A idéia de preparar este número da série técnica do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica surgiu quando começamos as primeiras visitas às regiões de trabalho do projeto “Sustentabilidade e Certificação Florestal na Mata Atlântica” (outubro 2000 – setembro 2002), são elas: Ilhéus e região/BA, Registro e região/SP e Ilópolis e região/RS.

Nesse projeto a certificação florestal entra como um importante instrumento para promover o manejo sustentável, objetivo maior do trabalho desenvolvido. Os objetivos, métodos, vantagens e desvantagens da certificação, no entanto, ainda são pouco difundidos. Para repassar essas informações foram apresentadas palestras, distribuídos folders e divulgados os sites onde podem ser encontradas mais informações sobre o assunto. De qualquer maneira, sentíamos a necessidade de deixar um material mais completo, que pudesse ser facilmente consultado e de distribuição gratuita.

Foi assim que surgiu o “caderninho” sobre certificação florestal. Nesse número a certificação florestal é abordada desde seus primórdios até o momento atual. Na introdução, Clayton Ferreira Lino, Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, aborda o tema da certificação florestal no âmbito do Desenvolvimento Sustentável. No primeiro capítulo coube a Virgílio Viana narrar, de forma privilegiada, o histórico e a motivação do movimento, uma vez que foi um dos seus precursores. Em seguida temos a “voz” do Conselho Brasileiro para o Manejo Florestal – FSC Brasil, através de seu secretário-executivo. Walter Suiter nos apresenta a estrutura, o papel e as perspectivas do Forest Stewardship Council – Conselho para o Manejo florestal - FSC. No terceiro capítulo, André Freitas



e Marcelo Caffer experientes auditores da certificadora IMAFLORA, discorrem de maneira bastante didática e detalhada todas as etapas do processo de certificação, com a preocupação de se antecipar às dúvidas mais comuns sobre o assunto.

Para concluir, o último capítulo dedica-se ao aspecto comercial e mercadológico da certificação florestal. Nele, Mauro Armelim nos relata a composição, o funcionamento e as perspectivas do Grupo de Compradores de Produtos Florestais Certificados, coordenado pela organização não-governamental Amigos da Terra.

Após os textos, são apresentados os 10 princípios e 56 critérios do FSC e também uma lista de contatos (endereços, telefones, sites) úteis, através dos quais você poderá se manter atualizado sobre a certificação florestal.

Luciana Lopes Simões
Engenheira Florestal

INTRODUÇÃO

A sustentabilidade é o grande desafio do século XXI. A busca coletiva por um mundo sustentável do ponto de vista ecológico, social e econômico é o compromisso que quase 200 países assumiram ao firmar a chamada “Agenda 21”, o principal documento estabelecido na Rio-92.

Dez anos depois, um balanço das realizações dos diversos países e regiões nesta direção, certamente contemplará uma análise dúbia. De um lado são inequívocos os avanços na conscientização geral da sociedade sobre a importância e a urgência na busca da sustentabilidade; também não faltarão exemplos, muitos exemplos, de projetos e ações que se realizaram sob a perspectiva (ou em muitos casos, a “grife”) do desenvolvimento sustentável.

Por outro lado, uma análise isenta, certamente indicará que nesta década ainda caminhamos pouco e com passos lentos na construção de um mundo sustentável e mais, temos dúvidas sobre a real direção a seguir ou sobre quais os instrumentos e estratégias são efetivamente mais eficazes. Não se trata no entanto de instalar um pessimismo ou uma culpa generalizada. Talvez tenhamos feito o que nos era possível e nosso sonho é que talvez seja muito ambicioso para se mostrar realizável em tão pouco tempo.

O Desenvolvimento Sustentável, que “atende às necessidades das presentes gerações sem prejudicar o atendimento das necessidades das gerações futuras” e “que deve ser ao mesmo tempo ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo” é um objetivo certamente utópico, inatingível. Essa fraqueza original não retira entretanto a sua importância maior, de oferecer um conceito geral, que a todos inclui (e beneficia), um caminho, uma esperança e uma alavanca para as mudanças, que só as utopias têm.

incluir nesta lista as árvores que tivessem citação de alturas míni-



A busca coletiva desse novo modelo de desenvolvimento passa, não apenas pelas políticas de cada país, mas pela contribuição individual de cada um dos agentes (pessoas, empresas e instituições) envolvidos nesse sistema, ou seja, todos nós, em todas as áreas e campos de atividade. Passa também e, talvez principalmente, pelas interações entre esses diversos atores. Assim as relações políticas, econômicas e culturais, entre outras, tem grande importância na implementação ou não de uma sociedade sustentável.

É dentro dessa perspectiva ampla que se discute atualmente o uso sustentável dos recursos naturais, especialmente o uso de produtos florestais. Produtos florestais madeireiros e não madeireiros (frutos, plantas ornamentais, plantas medicinais, etc.) foram, são e, aparentemente sempre serão, parte expressiva da base de nossa economia nos níveis local e global. A História nos mostra que não temos sabido utilizá-los de forma adequada. Desmatamentos, queimadas, erosão genética, desperdício, e todas as formas de exploração predatória têm sido a regra na utilização não só de certas espécies florestais, mas também de praticamente todos os ecossistemas florestais, em escala mundial.

Reverter esta situação não é tarefa simples nem rápida, é necessário investimento de vontade e recursos em educação, legislação, pesquisa, fortalecimento institucional e muitos outros campos. Em cada um deles, individual ou socialmente, pode-se e deve-se atuar na busca da necessária mudança.

Usar bem a floresta pressupõe considerar todas suas alternativas de uso, incluindo a preservação integral ou a conservação através do uso dito indireto (ecoturismo, educação ambiental, proteção de solos, encostas, mananciais de água, paisagens, etc.) ou diretamente explorando seus recursos vivos (flora e fauna). Neste último caso, usar bem, implica em manejar a floresta de forma a

que somente sejam retirados os recursos florestais que não excedam à capacidade de regeneração natural do ecossistema. É como ter sua economia baseada na retirada apenas dos “juros”, mantendo-se integralmente no “banco natural” o “capital” aplicado; ainda assim deve-se deixar depositada uma pequena parcela dos juros que assegurem a manutenção ou crescimento do capital mesmo em caso de sua depreciação (desvalorização) por motivos externos ou causas incidentais.

Um “bom manejo” pressupõe também que, além do equilíbrio ecológico, seja assegurada a viabilidade econômica e a justiça social. Não se admite portanto que o manejo de uma área florestal possa ser classificado como “sustentável” se não atender, ainda que parcialmente, aos requisitos de quantidade, qualidade e regularidade exigidos pelo mercado consumidor, ou ainda que esteja baseado em trabalho infantil, desrespeito às leis, etc.

Assim notou-se a necessidade de se definir princípios e critérios que sirvam de roteiro para quem queira realizar “um bom manejo florestal”. Identificou-se também a necessidade de que alguma instituição com credibilidade pudesse certificar que a referida área está sendo manejada de forma sustentável. Dessa forma, um “consumidor sustentável” poderia encontrar um mecanismo – a certificação florestal – que pudesse garantir que, enquanto consumidor de produtos florestais ele não estaria contribuindo para o uso predatório das florestas e, ao mesmo tempo, à medida que escolhe tais produtos certificados, poderia incentivar aqueles que se propõe a produzir de uma forma sustentável.

A explicitação e discussão desse novo mecanismo de certificação florestal é o tema do presente “Caderno da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica”. Fruto da parceria de várias instituições e da indiscutível competência dos



autores aqui reunidos, o caderno, traça em linguagem acessível, um amplo panorama sobre o tema. Serve tanto como um manual para a compreensão do estágio atual de desenvolvimento desse mecanismo, como um roteiro metodológico para quem queira implementar o bom manejo florestal.

Obviamente a certificação não é uma panacéia que atende à todas nossas necessidades nesse campo, até porque ainda é um processo de alto custo, inacessível a grande parte da população vinculada à produção florestal. Também não é um modelo acabado, ao contrário é um processo em construção. É essencialmente um instrumento de mercado e, mesmo os neoliberais mais arraigados, sabem que o mercado isoladamente não é capaz de assegurar o necessário atendimento das exigências da sociedade e da natureza. Assim a **certificação** deverá ser complementada por um processo mais adequado de **regulamentação** da atividade florestal pelo poder público. Ainda assim, não há dúvida de que a certificação ambiental é um dos mais promissores instrumentos que hoje dispomos na busca do manejo sustentável de nossas florestas.

Clayton F. Lino
Presidente do Conselho Nacional
da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

HISTÓRIA DO FSC E PERSPECTIVAS PARA A CERTIFICAÇÃO FLORESTAL NO BRASIL

Virgílio M. Viana

O contexto histórico

O acelerado processo de desmatamento e empobrecimento das florestas naturais tem despertado nas últimas décadas crescente interesse em todo o mundo. No Brasil, mais de 92% da Mata Atlântica foi desmatado. O cerrado e a caatinga estão no mesmo caminho. Praticamente toda a produção florestal da Mata Atlântica - desde o período colônia até os dias de hoje - foi feita de forma predatória. O uso predatório dos recursos florestais deixou para trás um rastro de pobreza e degradação ambiental. O mesmo processo se transferiu para a Amazônia, seguindo as obras de infra-estrutura, notadamente as estradas. Muitos municípios já possuem mais de 50% de desmatamento e alguns já se encontram em níveis semelhantes aos da Mata Atlântica. Mais de 90% da produção florestal é feita em bases predatórias. Essa produção vem crescendo, tanto para o mercado externo quanto para o consumo doméstico (85% do total produzido).

Nos anos 80, sob o impacto das elevadas taxas de desmatamento da Amazônia, dos grandes incêndios florestais da Indonésia e impactos sociais sobre populações tradicionais da Bacia do Congo, diversas ONGs europeias e norte-americanas começaram a estruturar campanhas de boicote ao consumo de madeiras tropicais. A lógica era reduzir a demanda e, com isso, a pressão sobre as florestas tropicais. Nesse mesmo período também recrudesceram as campanhas contra o corte raso de grandes áreas de florestas temperadas e boreais. Dentre os focos dessas ações destacavam-se as extensas áreas de florestas temperadas do Canadá e os remanescentes de florestas primárias do



noroeste dos EUA, explorados para abastecer as indústrias florestais. Na Europa, especialmente na Escandinávia, também cresciam as pressões contra os sistemas convencionais de manejo florestal. As preocupações eram a sustentabilidade da produção e os impactos ambientais e sociais da atividade florestal convencional.

A resposta da indústria florestal às pressões e movimentos de boicote foi a utilização de declarações e selos próprios, ou de entidades por elas controladas, atestando que os seus produtos eram “ecologicamente corretos”, “sustentáveis”, “respeitavam as populações indígenas”, “promoviam a conservação da natureza”, etc. No início dos anos 90 algumas ONGs procuraram analisar a veracidade dessas auto-declarações ou auto-certificações. O resultado foi que a quase totalidade das auto-certificações não podia ser verificada de forma objetiva no campo e uma parcela expressiva era completamente falsa.

No final dos anos 80 surgia uma crítica, dentro dos movimentos ambientalistas, acerca da eficácia dos boicotes como alternativa para resolver o problema do desmatamento e empobrecimento das florestas naturais. Questionavam-se os impactos da redução dos mercados para produtos florestais - com a conseqüente redução de preços e desvalorização econômica das florestas - sobre a racionalidade econômica do desmatamento. Para o caso das florestas tropicais argumentava-se que o maior desafio era promover a valorização econômica da produção de florestas bem manejadas como forma de conter o processo de expansão da fronteira agrícola; transformar a atividade florestal num uso da terra atraente para os diferentes agentes sociais e econômicos do meio rural.

No campo social, a morte de Chico Mendes, em 1988, deu caráter universal a um movimento regional: o dos seringueiros da Amazônia brasileira. A mensagem desse

movimento era simples: a conservação da floresta depende da manutenção e da construção da cidadania para os povos que nela vivem. São as populações tradicionais, como os seringueiros, ribeirinhos, quebradeiras-de-coco, quilombolas, caiçaras e índios, que possuem interesses econômicos e laços sociais e culturais para a defesa da floresta contra os protagonistas da sua destruição: fazendeiros, colonos, madeireiros, garimpeiros etc. Quebrava-se com esse movimento o conceito preservacionista que norteava boa parte do movimento ambientalista. Era o mito da natureza intocada. Construiu-se o conceito de que a floresta pode ser conservada com o uso apropriado de seus produtos, desde que submetida a boas práticas de manejo. Nasceu aí o conceito de “empate”, que significa o estancamento do processo de desmatamento através de marchas e enfrentamentos promovidos pelos seringueiros e outras populações tradicionais contra fazendeiros, grileiros de terra, madeireiros etc.

Em 1992 ocorreu a Rio-92, que teve como grande resultado a Agenda 21, onde o conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser um compromisso assumido pela quase totalidade dos países participantes. Não foi possível obter consenso suficiente para uma Convenção sobre Florestas - nos moldes da Convenção sobre Biodiversidade - mas foi possível obter uma Declaração de Princípios sobre Florestas, que consagrava a necessidade da promoção de sistemas de manejo florestal apropriados em termos sócio-ambientais. Os acordos internacionais firmados antes, durante e depois da Rio-92 criaram um contexto internacional favorável ao bom manejo florestal.



O início do movimento pela certificação

No final dos anos 80 surgiu na região da Nova Inglaterra, EUA, um movimento para certificar a madeira consumida por artesãos que tinham um forte compromisso com a conservação das florestas. Um marco desse movimento foi a WARP (*Woodworkers Association for Rainforest Protection*), uma associação de artesãos voltada para a proteção das florestas pluviais, que realizou diversos encontros para a discussão de um sistema de certificação de madeiras oriundas de florestas bem manejadas. Desse movimento nasceu o programa Smartwood, desenvolvido pela ONG norte americana Rainforest Alliance, que desenvolveu os primeiros padrões práticos para verificar se determinada floresta era bem manejada ou não. Nesse mesmo período a WWF iniciou - em diversos países e em especial na Inglaterra - um diálogo com importadores e consumidores de madeiras tropicais para que esses retirassem os “autocertificados” e apoiassem a criação de um sistema de certificação universal, com critérios claros e capazes de serem auditados e monitorados por instituições independentes.

Em 1990 já havia um embrião do que viria a ser o FSC (Forest Stewardship Council), Conselho de Manejo Florestal, que só foi estruturado formalmente em 1993. No período de 1990-93 foram deflagrados processos de consultas em diversos países com o objetivo de fundamentar o processo de criação dessa nova instituição. Necessitava-se de informações sobre a oportunidade, viabilidade, riscos e estratégias para a criação de um sistema internacional de certificação. No Brasil isso foi coordenado pelo Grupo de Trabalho de ONG's para Política Florestal, que selecionou o autor desse texto para conduzir o processo de consultas.

Durante seis meses foram realizados diversos seminários (Piracicaba, Belo Horizonte, Brasília, Belém e São Paulo) e enviados questionários para mais de 300 instituições e

personalidades dos diferentes segmentos do setor florestal (papel e celulose, siderurgia a carvão vegetal, madeira serrada de florestas nativas). Para os seminários e as consultas pelo correio foram convidados representantes da indústria, movimentos sociais e ambientalistas, técnicos, pesquisadores e representantes de governo. O resultado desse processo de consultas foi diferenciado por segmentos e atores sociais, com grande heterogeneidade dentro de cada um desses. A indústria mostrou forte oposição, percebendo que se tratava de um processo sobre o qual tinha pequeno controle - o controle maior era de ONG's ambientalistas e movimentos sociais. A maior oposição era dos segmentos menos profissionalizados e com menor visão estratégica: o setor de madeira serrada de florestas nativas. O setor de celulose e papel era heterogêneo, com algumas empresas mostrando forte oposição. Dentro desse setor algumas empresas compreendiam o caráter quase inexorável desse processo e se debruçavam para discutir o “como” isso deveria acontecer e não “se” deveria acontecer.

Os movimentos sociais e ambientalistas apresentavam também grandes diferenças. Parte do movimento ambientalista mais preocupado com o estabelecimento de unidades de conservação de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas, etc) se mostrava inseguro quanto à viabilidade do manejo como prática sustentável e sua importância estratégica para a conservação das florestas. A parcela do movimento ambientalista mais identificada com movimentos sociais e o conceito do desenvolvimento sustentável via na certificação uma oportunidade para conciliar conservação florestal e a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Os movimentos sociais tinham de maneira geral uma visão positiva ao enxergar uma oportunidade de fortalecer suas posições políticas frente aos segmentos empresariais do setor florestal.



O FSC

Em fins de 1993 foi realizada em Toronto, Canadá, a Assembleia de Fundação do FSC. Foi uma assembleia tensa. Algumas instituições ambientalistas defendiam a não participação de empresas e empresários, com receio de perder o controle para estes em função do seu maior poder econômico. Representantes dos países do terceiro mundo recebiam um controle absoluto das ONG's européias e norte-americanas. Ao final de longas madrugadas de negociação nasceu o FSC, como uma associação de membros, com uma participação minoritária de empresas (25%) e uma paridade entre membros do "norte" e do "sul" nas suas estruturas decisórias. Representantes de governos podem participar de algumas instâncias apenas na qualidade de "observadores".

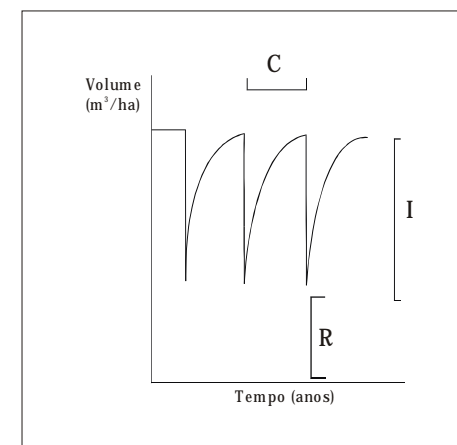
O mercado para produtos florestais certificados pelo FSC tem crescido rapidamente no Brasil e no mundo. Existem diversos certificadores credenciados pelo FSC operando no Brasil. Existe, inclusive, uma instituição certificadora brasileira, o IMAFLORA, que opera em parceria com a Rainforest Alliance, dos EUA. É o sistema de certificação mais consagrado e de maior credibilidade. Entretanto, é um sistema novo e, como todo novo sistema, fadado a imperfeições. Como o FSC é uma instituição aberta, primando pelo princípio da transparência, a participação de todos os segmentos envolvidos com a atividade florestal é fundamental. Caso existam críticas ou sugestões, elas devem ser encaminhadas ao FSC Brasil (www.wwf.org.br) ou FSC Internacional (www.fscoax.org).

O conceito de bom manejo florestal

O conceito de "bom manejo florestal"¹ ganhou dimensão internacional com o processo de discussão de critérios e indicadores do FSC. Hoje fala-se muito em "bom manejo florestal". Ao mesmo tempo existem os conceitos de "manejo

florestal sob regime de rendimento sustentado" e "manejo florestal sustentável". Isso tem causado uma certa confusão no meio técnico-científico, lideranças e produtores, onde o conceito vem sendo utilizado com mais frequência. Existem diferenças entre esses conceitos? Quando cada um deveria ser utilizado?

Tratam-se de conceitos diferentes, com histórias distintas. O conceito de "manejo florestal sustentável" tem uma origem antiga. Sua história recente no mundo ocidental (não considerando as práticas da Idade Média e de povos indígenas de diferentes partes do mundo) tem como marco histórico a silvicultura alemã do século XVII. A prática de intensidades e frequências de colheita de madeira superiores à capacidade produtiva das florestas vinha gerando problemas crescentes de escassez de madeira na Alemanha. Diante disso os silvicultores desenvolveram o conceito do "manejo sob regime de rendimento sustentado".

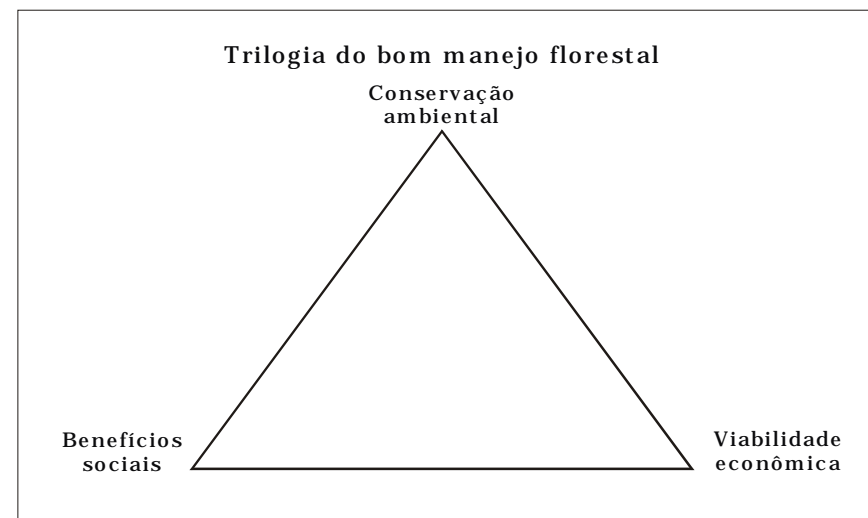


Representação idealizada e simplificada do manejo florestal em regime de rendimento sustentado para a produção madeireira, ilustrando o ciclo de corte (C), intensidade de exploração (I) e volume remanescente (R). O conceito geral deste gráfico pode ser aplicado para produtos não madeireiros, caça e pesca.



O princípio era simples: a frequência de colheita, ou o intervalo entre diferentes colheitas (anos), deve ser o resultado da divisão do volume ou biomassa anterior à (colheita m^3/ha) pela produtividade ($m^3/ha/ano$). Em alguns sistemas de manejo, exceto os de corte raso, deve permanecer um estoque de indivíduos como porta-sementes ou como regeneração. Nesse conceito surgiram “sistemas policíclicos”, com várias colheitas por rotação e “sistemas monocíclicos” com uma única colheita por rotação ou “ciclo”. Esses conceitos foram consagrados e formaram os pilares da silvicultura ocidental. Serviu ainda de base para outros ramos das ciências naturais como é o caso do manejo de recursos pesqueiros, cuja base conceitual e matemática possui íntima relação com o manejo florestal.

No final do século XX, na década de 80, surgiu o conceito de “desenvolvimento sustentável”, disseminado universalmente pelo relatório da Comissão Brundtland, de 1987. Esse conceito estabelecia dois pilares fundamentais da sustentabilidade do desenvolvimento. Primeiro, uma ética inter-geracional: o direito das gerações atuais deve respeitar o direito das gerações futuras a um ambiente saudável e capaz de gerar o bem estar humano. Com isso, a intensidade e frequência da colheita de produtos florestais no presente precisam considerar a sustentabilidade das colheitas das gerações futuras. Reforça e se apoia, de certa forma, no conceito de manejo sob regime de rendimento sustentado. Em segundo lugar, o Relatório Brundtland consagra uma visão holística de desenvolvimento, onde os objetivos e dimensões socio-culturais, ambientais e econômicas precisam ser harmonizados e conciliados.



Isso implica uma visão mais ampla dos objetivos do manejo florestal, que passa a incluir a geração de serviços ambientais pelas florestas, a geração de benefícios sociais para os trabalhadores e as comunidades locais e o respeito à cultura e direitos das populações afetadas pelo manejo florestal.

Sob o impacto do conceito de “desenvolvimento sustentável” as ciências florestais forjaram o conceito de “manejo florestal sustentável”. Esse conceito mantém os fundamentos da sustentabilidade volumétrica da colheita sob regime de rendimento sustentado. Entretanto, amplia o conceito original para incluir as dimensões socio-culturais, ambientais e econômicas. O “manejo florestal sustentável” é, portanto, um reatamento dos paradigmas consagrados pelo Relatório Brundtland para as ciências florestais.

Conforme já visto anteriormente, no início dos anos 90 surgiu o movimento pela certificação sócio-ambiental. Nasceu como alternativa e resposta à pressão dos movimentos

1 - Em inglês, “good forest stewardship” or “good management practices”.



ambientalistas por um boicote à madeira tropical oriunda de sistemas de extração predatória. No decorrer de intensos e acalorados debates reconheceu-se que o “mau manejo” ocorria em todos os tipos de florestas, incluindo as temperadas e boreais. Em 1993 foi formalmente criado o FSC. O processo de criação do FSC colocou um novo desafio para as ciências florestais: como auditar, em poucos dias, uma unidade de manejo florestal, avaliando o seu desempenho diante de princípios e critérios universais, incorporando as dimensões sócio-culturais, ambientais e econômicas? Obviamente avaliar a sustentabilidade do manejo florestal não era factível nesse espaço de tempo. Além disso, como avaliar a sustentabilidade em todas as sub-facetas das dimensões sócio-culturais, ambientais e econômicas? Não se tratava apenas de uma limitação de tempo e recursos. As ciências naturais e sociais ainda não tinham – e ainda hoje não têm – métodos e uma compreensão exata da sustentabilidade em todas as suas dimensões. Necessitava-se, portanto, de um novo conceito.

O conceito do “bom manejo florestal” nasceu da necessidade de definir critérios e indicadores objetivos que fossem passíveis de verificação no campo. O desafio era enorme: como fazer uma lista de elementos capazes de permitir uma análise objetiva da unidade de manejo? Como diferenciá-la das demais, como tendo um desempenho suficiente para ser aprovada nas dimensões sócio-culturais, ambientais e econômicas do manejo? O conceito de “bom manejo florestal” é ao mesmo tempo prático e dinâmico. Prático porque precisa ser aplicado por auditores (engenheiros florestais, biólogos, antropólogos, etc) em inspeções de campo. Dinâmico porque precisa incorporar a todo momento os novos avanços da ciência e da tecnologia. O que é aceito hoje é diferente do aceito há 10 anos atrás e será diferente daquilo a ser aceito dentro de 10 anos.

O “bom manejo florestal” pode ser definido como “as melhores práticas de gestão aplicáveis à uma determinada unidade de manejo florestal, considerando-se suas características e condicionantes sócio-culturais, ambientais e econômicas e o conhecimento técnico e científico existente”. O bom manejo florestal pode variar entre unidades de manejo, conforme suas características socio-culturais, ambientais e econômicas. Pode variar numa mesma unidade de manejo ao longo do tempo.

O “manejo florestal sustentável” pode ser definido como “as práticas ideais de gestão de uma unidade de manejo florestal, capazes de assegurar a sua sustentabilidade sócio-cultural, ambiental e econômica”. É uma utopia para a qual procuramos orientar os sistemas de manejo florestal.

O “manejo florestal sustentável” pode ser visto como o ponto de chegada de uma longa caminhada. O “bom manejo florestal” representa as práticas de gestão utilizadas ao longo dessa caminhada. Do ponto de vista prático, devemos utilizar o conceito de “bom manejo florestal” para descrever os sistemas de manejo utilizados atualmente. Pretender que sejam “sustentáveis” seria ingenuidade ou hipocrisia. Ignorar a dinâmica da evolução científica e tecnológica seria uma temeridade, miopia ou conservadorismo.

A caminhada rumo à sustentabilidade é longa. Como dizem os filósofos budistas, “a iluminação não se dá no ponto de chegada, mas sim ao longo da caminhada”. A construção do manejo florestal sustentável é uma tarefa desafiadora. É um imperativo de nossa história – e sobrevivência – no Planeta Terra. Vamos construir essa caminhada com passos sólidos e graduais. Chamemos os degraus de bom manejo. Mantenhamos acesa a chama da utopia da sustentabilidade.



Vantagens da certificação

Existe uma série de vantagens decorrentes do processo de certificação. Muitas dessas vantagens eram hipóteses quando se iniciou o processo de certificação pelo FSC. Dentre as principais vantagens destacam-se as seguintes.

- **Melhor acesso a mercados altamente competitivos para produtos florestais madeireiros e não madeireiros.** A certificação serve para abrir portas e canais novos de comercialização para produtores florestais. Empresas certificadas estão recebendo um número de consultas muito superior àquelas não certificadas.
- **Preços diferenciados.** Como o mercado de produtos florestais está sub-ofertado, existe um diferencial de preço que varia de 0 a 30% a mais sobre o preço FOB¹. Esse diferencial varia em função da demanda e oferta de produtos certificados. As atuais projeções indicam um mercado sub-ofertado por vários anos.
- **Melhor imagem.** Os produtores certificados – empresas, pequenos produtores e comunidades – têm recebido grande espaço na *mídia*. A melhor imagem institucional afeta inclusive funcionários, seus familiares, as comunidades locais e ONG's. Isso traz benefícios diretos e indiretos para os produtores.
- **Melhor acesso a fontes de financiamento.** Existem fundos de investimento voltados para sistemas de produção feitos em bases sócio-ambientais apropriadas. Um exemplo disso, no Brasil, é a A2R, instituição que possui investimentos em diversas operações certificadas. Existem diversos fundos de investimento “verdes” em todo o mundo.

A certificação e as políticas públicas

A certificação pelo FSC tem caráter estritamente não governamental, apesar de muitos representantes de governos acompanharem – na condição de observadores – o processo de desenvolvimento de padrões internacionais e nacionais de certificação sócio-ambiental. Uma das justificativas para esse distanciamento é a necessidade de assegurar independência e manter a credibilidade, elementos fundamentais do processo de certificação.

Um tema pouco debatido é a interface e as possíveis sinergias entre as políticas públicas e a certificação de produtos florestais. Como os governos podem utilizar sistemas de certificação não governamental para aumentar a eficácia de suas políticas públicas? Quais são os benefícios da certificação para a implementação de políticas públicas direcionadas para a promoção do bom manejo florestal? A ação governamental deve manter o caráter independente da certificação e apenas desenvolver instrumentos e delinear ações que possam se relacionar com processos de certificação. Existem várias alternativas que podem ser desenvolvidas.

- **Reduzir custos de licenciamento.** Unidades de manejo florestal certificadas pelo FSC passam por avaliações periódicas com equipes de auditores muito bem qualificados. Os órgãos de licenciamento, geralmente pouco estruturados para atender à demanda dos produtores florestais poderiam simplificar os procedimentos para unidades de manejo certificadas e concentrar seus esforços nas demais.
- **Utilizar áreas certificadas como modelo para atividades de extensão florestal.** Existe uma carência de exemplos de bom manejo florestal no Brasil e isso dificulta as atividades de extensão. Programas de visitas e



treinamento em unidades de manejo florestal certificadas podem ser muito úteis, tanto para técnicos quanto para empresários e lideranças políticas.

- **Utilizar áreas certificadas como pólos de desenvolvimento de tecnologias florestais.** Existe uma carência de pesquisas realizadas dentro de sistemas de produção florestal operando em escala comercial. Áreas certificadas normalmente possuem tecnologias mais avançadas nas diferentes operações de manejo florestal. Constituem-se oportunidades ideais para a realização de pesquisas por universidades e demais instituições de pesquisa.
- **Direcionar linhas de financiamento e incentivos fiscais para a atividade florestal.** Existe uma grande deficiência nos instrumentos voltados para o apoio financeiro e creditício de atividades de produção florestal. Os fundos constitucionais (FNO, FCO)¹, por exemplo, possuem uma carteira de projetos rica em atividades agropecuárias e minúscula no que diz respeito às atividades florestais. As operações certificadas podem oferecer oportunidades para o aprimoramento dos instrumentos atuais, ajustando-os à realidade do setor florestal.

Políticas públicas poderiam ser dirigidas para estimular a transição do sistema predominante de produção predatória para sistemas de bom manejo florestal, passíveis de obter os benefícios da certificação. São propostas 3 etapas:

ETAPA	PROBLEMA	ESTRATÉGIA
Sensibilização	Falta de informações e desconhecimento sobre manejo e certificação.	Disseminar informações sobre o mercado de produtos certificados, experiências de manejo florestal, etc. Realizar visitas técnicas a produtores certificados. Realizar palestras sobre o mercado de produtos certificados.
Planejamento	O setor de produção de madeira está muito defasado em termos tecnológicos. Falta financiamento para a modernização.	Formar grupo de produtores interessados em caminhar rumo ao bom manejo florestal. Desenvolver gestões junto às instituições de financiamento.
Implementação	Dificuldade de elaboração e aprovação de projetos.	Apoiar a elaboração e aprovação de projetos de modernização. Utilizar áreas certificadas para catalisar atividades de treinamento, extensão e pesquisa florestal.

² Free on Board – para mercado interno significa preço do produto posto fábrica e para mercado externo significa preço do produto posto porto de origem.

³ Fundo Constitucional para a Região Norte e Fundo Constitucional para a Região Centro Oeste.



Conclusão

A certificação sócio-ambiental não deve ser vista como uma panacéia capaz de resolver todos os problemas que limitam o bom manejo florestal no Brasil e no mundo. É, entretanto, um instrumento poderoso, capaz de catalisar mudanças significativas ao criar estímulos concretos para os produtores florestais que se diferenciam dos demais ao raticarem sistemas de manejo socialmente apropriados, ambientalmente saudáveis e economicamente viáveis.

Existem oportunidades para o desenvolvimento de instrumentos de políticas públicas que criem sinergismos com processos de certificação. Isso pode contribuir para aumentar a eficácia dos processos de licenciamento, dinamizar as atividades de extensão e pesquisa florestal e adequar o perfil dos instrumentos de crédito e incentivos fiscais às características do bom manejo florestal.

O QUE É E COMO FUNCIONA O FSC?

Walter Suiter Filho

O FSC (sigla em inglês para *Forest Stewardship Council*, que significa Conselho de Manejo Florestal) é o resultado de uma das iniciativas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável das florestas mais significativas em termos mundiais, no final da década de 1980 e início da década de 1990, envolvendo ambientalistas, pesquisadores, engenheiros florestais, empresários da indústria e comércio de produtos de origem florestal, trabalhadores, comunidades indígenas e outros povos da floresta, e instituições certificadoras de 34 países. Durante dois anos, eles buscaram uma solução que atendesse aos interesses ambientais, sociais e econômicos e garantisse um futuro para as florestas do mundo através de melhores práticas de manejo florestal.

O resultado foi a fundação do FSC no ano de 1993, em Toronto - Canadá. Trata-se de uma organização não-governamental independente e sem fins lucrativos, sediada em Oaxaca - México e integrada por representantes de organizações sociais, ambientalistas, do setor madeireiro e de produtos florestais, de povos indígenas, organizações comunitárias e certificadoras de produtos florestais de todo o mundo. A organização tem a missão de desenvolver princípios e critérios de bom manejo florestal para a certificação, que são universais; apoiar e ratificar o desenvolvimento de padrões nacionais e regionais de manejo florestal e a harmonização dos padrões para determinados biomas, além de credenciar e monitorar organizações certificadoras independentes. Hoje a marca FSC é o selo verde mais reconhecido no setor florestal em todo o mundo, com mais de 600 membros afiliados em 44 países.



No Brasil, o FSC começou suas atividades em 1994, através do Grupo de Trabalho FSC - Br. Atualmente quem representa o FSC no Brasil é o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (CBMF), criado em setembro de 2001 e composto por três câmaras paritárias - ambiental, social e econômica. A prioridade do CBMF - FSC Br é a criação de padrões brasileiros para os diversos tipos de florestas e para tanto foram criados grupos de trabalho para cada tipo de floresta.

Já foram definidos os padrões brasileiros para Floresta Amazônica de Terra Firme e para Plantações. Quando esses padrões forem aprovados pelo FSC Internacional, eles terão que ser seguidos em todos os processos de certificação desses biomas florestais por todas as certificadoras que atuam no Brasil. Além da Floresta Amazônica de Terra Firme e das plantações, o Grupo de Trabalho FSC - Br já havia começado a trabalhar para a criação de padrões para outros tipos de floresta, como a de Várzea e a da Mata Atlântica, e também de manejo de espécies não-madeiráveis como a castanha do Brasil, o palmito de açaí e a borracha.

Devido ao crescimento das atividades decidiu-se criar uma entidade independente para gerir o desenvolvimento dos padrões locais e divulgação da certificação no Brasil. Esta entidade, criada juntamente com o CBMF - FSC Br, é a Iniciativa Nacional do FSC no Brasil e é reconhecida pelo FSC Internacional.

O que é a certificação FSC

Os princípios e critérios do FSC (página 64) são os mesmos para o mundo inteiro, independentemente do tipo de floresta ou do país onde ela esteja localizada. Eles se referem ao desempenho de uma determinada unidade florestal, não à empresa ou qualquer outro proprietário da mesma. No caso

de florestas naturais, o manejo florestal baseado nos princípios e critérios do FSC procura “imitar” a dinâmica natural da floresta, visando promover a regeneração natural da mesma.

Adicionalmente, existem padrões regionais ou nacionais, que detalham a aplicação dos princípios e critérios, adaptando-os à realidade de um determinado tipo de floresta. Quando o mesmo tipo de floresta é manejada em diversos países ou regiões - como por exemplo, a floresta amazônica de terra firme - busca-se a harmonização dos padrões existentes.

Além do manejo florestal existe a certificação da cadeia de custódia (chain of custody - COC), que se refere ao rastreamento do produto certificado desde a sua extração, passando por todos os processos de manufatura até a comercialização do produto final.

O selo com a logomarca do FSC é uma garantia da origem de um produto. Ele atesta que a madeira ou outra matéria-prima florestal utilizada num produto é oriunda de uma floresta manejada de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, conforme os princípios e critérios do FSC. Sua mensagem serve para orientar o consumidor consciente a optar por um produto que não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico. O selo também orienta o comprador atacadista ou varejista a escolher um produto, capaz de conquistar um público mais exigente e, assim, abrir novos mercados ou manter aqueles onde já está inserido. A certificação florestal conforme o FSC é o melhor sistema para incentivar e assegurar que aqueles que praticam o manejo responsável sejam recompensados por seu esforço.

O uso do selo FSC é controlado com rigor. A avaliação da floresta e/ou da cadeia de custódia é contínua, não cessa



com a concessão do certificado. Depois de certificada a floresta e/ou cadeia de custódia, a unidade continua a ser monitorada anualmente e a cada cinco anos é refeito todo o processo de certificação.

A certificação FSC é voluntária e benéfica para a natureza, os empresários, os trabalhadores florestais, os governos e a sociedade como um todo.

Benefícios da certificação

Do ponto de vista ambiental, a certificação interessa porque contribui para a conservação da biodiversidade e seus valores associados, como os recursos hídricos, solos, paisagens e ecossistemas únicos e frágeis e contribui também para manter as funções ecológicas e a integridade das florestas e proteger as espécies ameaçadas ou em perigo de extinção e seus habitats.

Ao garantir a integridade e a longevidade da floresta, traz benefícios econômicos porque assegura a continuidade da atividade produtiva, aumenta o rendimento da floresta a longo prazo, gera vantagem competitiva, facilita o acesso a novos mercados e a manutenção dos já obtidos. Além disso, desenvolve e melhora a imagem pública da instituição e o espírito de equipe de seus empregados.

Um aspecto importante da certificação é a legalização da atividade econômica. Isso ajuda a eliminar o trabalho forçado e a mão de obra infantil, gera mais emprego, assegura os direitos trabalhistas e aumenta a renda pública através do pagamento em dia de todos os tributos e obrigações sociais. Além disso, aumenta a transparência facilitando a fiscalização. Ainda do ponto de vista social, contribui para a redução de acidentes de trabalho em decorrência da introdução das normas de segurança e prevenção, contribuindo para a qualificação da mão de obra e para a melhoria das condições de trabalho. O respeito às

comunidades locais e povos indígenas também está contemplado nos princípios e critérios do FSC.

O processo da certificação

A certificação do manejo de uma unidade florestal envolve a auditoria das atividades das instituições florestais para verificar se as áreas estão sendo exploradas de acordo com os aspectos sociais, ambientais e econômicos, conforme descritos nos princípios e critérios do FSC. Como a certificação é voluntária, a iniciativa tem que ser do(s) proprietário(s) da floresta, que pode ser privada ou pública.

O primeiro passo é verificar se a certificação realmente trará benefícios ao “requerente” e ao manejo florestal em si: se é exigida pelos seus clientes, se facilita o relacionamento com instituições financeiras, governo e sociedade e se tem condições de atender os requisitos exigidos. Uma medida aconselhável é conhecer outras empresas que já pratiquem o manejo florestal conforme os princípios e critérios do FSC e avaliar as vantagens e dificuldades de sua implementação.

O segundo passo é escolher uma das certificadoras credenciadas pelo FSC (página 81) e solicitar uma inspeção prévia (não obrigatória), de baixo custo e confidencial, para determinar o estado da operação florestal e quão próxima ou distante ela está do nível de performance exigido pelos princípios e critérios do FSC para se conquistar o certificado, os quais devem ser estudados em profundidade pela empresa, assim como os padrões vigentes. Isso é importante para decidir se a empresa detém o conhecimento e se tem a estrutura necessária para realizar e manter um bom manejo na floresta que pretende certificar, pois é mais danoso, principalmente no que se refere à imagem institucional, perder o certificado já obtido do que não tentar obtê-lo.



Se a empresa decidir realizar a auditoria completa, um grupo de especialistas será enviado para fazer uma avaliação mais detalhada dos aspectos do manejo florestal e indicar todos os passos a seguir. Cabe à empresa adaptar-se aos padrões e critérios do FSC. Assim, é importante avaliar os custos de investimento da operação e, ao mesmo tempo, preparar toda a documentação pertinente. Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações o interessado deve consultar o CBMF – FSC Br, a certificadora contactada ou contratar um consultor. Antes de escolher a certificadora para o processo de certificação, é importante consultar as diversas certificadoras que atuam no Brasil para decidir qual é a que oferece a melhor proposta, inclusive em termos comerciais e metodológicos.

A certificação pode ser concedida à operação florestal mesmo se, naquele momento, a mesma não satisfizer todos os padrões do FSC, embora haja, uma mínima performance que todos os critérios devem atingir. No entanto, na certificação concedida irão constar determinadas condições que indicam os aspectos a serem melhorados e seus respectivos prazos, para efetuar as mudanças necessárias.

O tempo necessário e o custo de certificar um manejo florestal dependerá, basicamente, de quão próximo ou distante a floresta está do manejo florestal conforme o FSC, bem como do tamanho da área. Serão estabelecidos, por escrito, os padrões de manejo a serem seguidos e serão, então, implantados os procedimentos. Isso poderá implicar em treinamento e auditorias internas, bem como a redação de um plano de manejo e sua atualização, caso esse documento não exista ou o existente não esteja satisfatório.

Os custos diretos de uma auditoria florestal podem incluir o pagamento de uma visita de avaliação preliminar, com menores custos quando comparada com a avaliação completa e igualmente confidencial, para determinar se é

conveniente ou não prosseguir com o processo mais detalhado de certificação. Outros custos diretos são aqueles associados à realização da auditoria completa (basicamente honorários e transporte dos auditores verificadores e taxas do FSC) mais as auditorias anuais a serem realizadas após o recebimento do certificado. O custo indireto da auditoria pode incluir mudanças no manejo florestal, capacitação, maior monitoramento da floresta, planejamento adicional do manejo, realização de inventário e mudanças no método do manejo. Trata-se, na verdade, de investimentos que resultam em maior retorno para a empresa. Existem ainda os custos de documentação e de obrigações legais, que devem estar em dia: taxas, impostos, registro fundiário, contribuições trabalhistas, legislação ambiental.

É ainda possível para um grupo de pequenos e médios proprietários de florestas, requerer uma certificação em grupo, com a finalidade de reduzir os custos. O sistema de avaliação e monitoramento será o mesmo para as propriedades, desde que tenham características similares. Na auditoria anual, a certificadora poderá realizar monitoramento por amostragem das áreas certificadas. Idealmente, o certificado é concedido a uma organização do tipo “guarda-chuva”, que administra o grupo todo. Podem ser associações de proprietários, associações comerciais, cooperativas, uma entidade de assessoria do setor privado ou sem fins lucrativos, ou ainda uma empresa privada ou autoridade pública que trabalhe com pequenos proprietários de florestas numa mesma região. Em qualquer dos casos, é preciso definir a responsabilidade da administração, o sistema de manejo em grupo e a associação ao grupo, bem como o monitoramento dos membros do grupo, o controle de documentos e a identificação e localização de produtos (este último item no caso de cadeia de custódia). Florestas comunitárias e florestas de propriedade do governo também podem ser certificadas.



Depois de concedido o certificado, é feita pelo menos uma avaliação de monitoramento a cada ano, de forma a garantir que a operação florestal está cumprindo com os princípios e critérios do FSC e que realmente está melhorando suas práticas de manejo. Passados cinco anos, é preciso fazer uma recertificação.

A certificação do manejo florestal refere-se à uma área florestal e não ao produto. Para colocar o selo no produto (inclusive toras) é preciso obter a **certificação da cadeia de custódia**. Essa certificação envolve a avaliação da linha de produção de um determinado insumo florestal (como a madeira, o palmito, a castanha do Pará) ou um produto confeccionado, no todo ou em parte, com madeira ou outra matéria-prima florestal, desde a sua colheita, o transporte utilizado, o armazenamento, o processamento e de comercialização do produto final, para verificar se efetivamente essa matéria-prima é proveniente de uma floresta certificada. Um fabricante pode produzir, numa mesma unidade, produtos feitos com matéria-prima certificada e outros feitos com matéria-prima não-certificada. O mesmo acontece com a comercialização. Nesse caso, a cadeia de custódia é denominada não-exclusiva. No entanto, somente os produtos que têm a certificação do manejo florestal e da cadeia de custódia podem exibir o selo FSC.

Denúncias de mau uso ou uso indevido do selo, bem como de irregularidade no manejo, forçam nova verificação do certificado, o que acarreta também em custo para a instituição certificada, caso a denúncia seja comprovada. Caso contrário esse custo é absorvido pela certificadora.

O avanço da certificação no Brasil

As florestas certificadas no País totalizam mais de 850.000 hectares em 8 Estados, desde o Rio Grande do Sul até o Amazonas, e outros 240.000 hectares encontram-se no processo de certificação. E em junho último o Governo do Acre assumiu o compromisso público de certificar até 2005 mais 4.000.000 hectares, o que representa 25% das florestas estaduais de produção.

No mundo todo, são 25.300 milhões de hectares certificados. Dados do FSC Internacional, sediado no México, indicam que nos meses de janeiro e fevereiro de 2001 houve um aumento de 30% nas certificações em todo o mundo. Nesse período, foram concedidos certificados a 331 empresas. Hoje existem 1405 empresas no mundo que já possuem certificado de cadeia de custódia.

Várias dezenas de produtos brasileiros já ostentam o selo FSC, sendo a maioria produtos de madeira. Entre eles, está a primeira casa pré-fabricada feita inteiramente de madeira certificada e o primeiro compensado de madeira tropical com selo FSC, plantas medicinais.

A certificação FSC já é reconhecida inclusive pelos financiadores do setor, como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o Banco A2R (ex-Axial), que exigem a certificação FSC para conceder os empréstimos dentro da nova linha de crédito para operações florestais.



O PAPEL DO CERTIFICADOR NA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

Andre Giacini de Freitas e Marcelo Menezes Caffer

O certificador é o organismo que realiza as avaliações para fins de certificação. No sistema do Forest Stewardship Council, são dois os tipos de certificação: a do manejo florestal e a da cadeia de custódia. No caso da certificação do manejo florestal, o certificador avalia se uma determinada operação de manejo florestal está de acordo com os Princípios e Critérios do FSC. Para a cadeia de custódia, o certificador verifica se uma dada unidade de produção tem um sistema de controle que garanta que seu produto final é originário de uma floresta certificada.

Para que um certificador possa realizar avaliações de certificação que possam utilizar o selo do FSC, é necessário que ele esteja credenciado por esse organismo. O objetivo do credenciamento é assegurar que o certificador tenha três os que atuam no Brasil.

O credenciamento junto ao FSC pode ser dividido em duas categorias:

- certificadores credenciados para realizar certificação do manejo florestal e cadeia de custódia dentro da floresta. Normalmente, o certificador realiza a avaliação do manejo florestal e da cadeia de custódia da floresta na mesma auditoria. É importante ressaltar que operações que contam apenas com a certificação do manejo florestal e não com a conjunta (manejo florestal e cadeia de custódia) não podem vender seus produtos como certificados.

⁴ geralmente as organizações que se candidatam ao credenciamento junto ao FSC já possuem um sistema de certificação. Nesse caso o FSC reconhece sistemas que sejam compatíveis minimamente com os seus níveis de exigência.

- certificadores credenciados para realizar certificação da cadeia de custódia dentro de empresas de processamento/beneficiamento de produtos florestais.

Em geral, os certificadores são credenciados para atuar em todo o mundo, mas existem casos em que um certificador é credenciado para atuar em uma determinada região. Para atuar fora de sua região limite, o certificador precisa ter uma autorização específica do FSC.

Para ser credenciado, o certificador passa por uma avaliação do FSC¹. Primeiramente é feita uma avaliação dos principais documentos referentes ao certificador. Nesta avaliação, o FSC verifica os procedimentos internos do certificador, o sistema de certificação e os padrões que ele utiliza, os relatórios produzidos, qual a sua estrutura organizacional, infra-estrutura e quais as florestas certificadas por ele. Os documentos submetidos à avaliação do FSC devem ser em espanhol ou em inglês, que são os dois idiomas oficiais do FSC. Isto pode representar uma barreira para o credenciamento de certificadores de países com outro idioma, principalmente pelo custo que representa a tradução destes documentos.

Após a avaliação dos documentos do certificador, o FSC realiza uma visita aos escritórios do certificador para conhecer os profissionais envolvidos, verificar a sua capacidade técnica e de avaliação, obter informações locais sobre a atuação do certificador e verificar se os procedimentos internos documentados são seguidos na prática.

Com o objetivo de verificar como o certificador implementa o seu sistema de certificação, o FSC também realiza a vistoria de uma ou mais áreas ou operações que tenham sido certificadas pelo certificador. Os principais aspectos



avaliados são o cumprimento para com os padrões de manejo e o processo de consulta pública utilizado.

A próxima etapa do processo de credenciamento é a elaboração de um relatório com os resultados e conclusões da avaliação pela Secretaria do FSC. O relatório é submetido ao Conselho de Diretores do FSC para que este tome uma decisão sobre o credenciamento do certificador. O Conselho de Diretores do FSC é o único que pode credenciar, suspender ou cancelar o credenciamento de um certificador.

Se aprovado, o certificador assina um contrato de 5 anos com o FSC e pode realizar avaliações de certificação e emitir certificados utilizando o selo do FSC.

O processo de credenciamento é caro e pode demorar mais de um ano para ser concluído. Os principais custos se referem aos custos da revisão de documentos, visitas aos escritórios e operações certificadas pelo certificador. O custo do processo de credenciamento é um dos principais impedimentos para que existam mais certificadores credenciados nos países em desenvolvimento.

Anualmente o FSC realiza o monitoramento dos certificadores credenciados. É feita pelo menos uma visita ao escritório central do certificador e a vistoria de pelo menos uma área ou operação certificada em cada categoria que o certificador atue. Os custos do monitoramento também são cobertos pelo certificador. O FSC também cobra uma taxa de certificação que é proporcional a área certificada pelo certificador no ano anterior. Atualmente a taxa cobrada é de USD 0,01/ha de florestas certificadas em países em desenvolvimento e USD 0,02/ha em países desenvolvidos.

O uso da logomarca do FSC ainda é feito sem custo algum para o certificador ou para as operações certificadas.

Entretanto, o FSC estuda a possibilidade de adotar um mecanismo de cobrança pelo uso do seu selo.

O processo de credenciamento pode ser resumido nas seguintes etapas:

- Solicitação formal de credenciamento e pagamento da taxa de aplicação;
- Envio de documentos para o FSC;
- Avaliação de documentos pela equipe do FSC;
- Visita aos escritórios - uma equipe do FSC visita os escritórios do certificador e avalia os procedimentos utilizados e a capacidade técnica da equipe de certificação;
- Visita a áreas certificadas pelo certificador;
- Elaboração de relatório;
- Decisão do Comitê Diretor do FSC sobre o credenciamento.

Após passar pelo processo de credenciamento, o certificador assina um contrato com o FSC e está autorizado a emitir o seu certificado.

Padrões de certificação

O FSC, através de seus 10 Princípios e 56 critérios, estabelece um marco geral para os padrões de manejo florestal. Entretanto, os Princípios e Critérios são muito gerais e necessitam ser melhor detalhados, ou seja, é necessário desenvolver padrões nacionais ou regionais de acordo com as diferentes realidades de manejo florestal, tomando por base os P&C do FSC. Este trabalho de desenvolvimento de padrões é feito pelas iniciativas nacionais e resulta em padrões de manejo florestal, adequados para um determinado tipo de floresta e região, que devem ser utilizados pelos certificadores em avaliações



florestais naquele tipo de floresta e/ou região. Na ausência destes padrões locais, o certificador deve usar seus próprios padrões gerais, que foram aprovados pelo FSC no processo de credenciamento, e deve adaptá-los de acordo com a realidade local.

Processo de certificação

Um processo de certificação do manejo florestal no sistema do FSC envolve diversas etapas. O esquema apresentado abaixo representa o sistema utilizado pelo Imaflora, membro da Rede SmartWood, sendo que os sistemas utilizados por diferentes certificadores podem apresentar pequenas variações:

1. Contato inicial

A primeira etapa de um processo de certificação é o contato inicial de uma operação que esteja interessada em passar por uma avaliação de orçamento e um cronograma, ou seja, uma proposta para a certificação desta operação.

2. Contrato

Com os dados da operação, o certificador elabora uma proposta para a avaliação do manejo florestal e um contrato de prestação deste serviço junto à operação. O contrato estabelece as responsabilidades de cada parte no processo de certificação. As principais responsabilidades do certificador são a realização de um processo independente de certificação e a manutenção da confidencialidade das informações recebidas. Sempre que um contrato para a avaliação do manejo florestal é assinado entre o certificador e uma operação florestal, é enviado um aviso ao FSC informando sobre o início do processo de certificação.

3. Consulta pública e preparação da avaliação

Os objetivos da consulta pública são permitir a participação

da sociedade como um todo no processo de certificação florestal e levantar informações que possam ser relevantes ao manejo florestal realizado pela operação.

O processo de consulta pública é iniciado com pelo menos um mês de antecedência a avaliação de campo e envolve uma consulta aos grupos e indivíduos que possam ter interesse no manejo florestal praticado na operação candidata, para os quais se enviam os seguintes materiais:

- I) uma carta sobre o processo de certificação;
- II) um resumo sobre a operação florestal;
- III) período da avaliação de campo;
- IV) questionário.

Estes grupos são incentivados a enviar quaisquer comentários sobre a operação florestal para o Imaflora.

Todos os aspectos levantados durante a consulta pública são verificados durante a avaliação de campo e considerados no relatório de certificação.

Nesta fase, também é feita a preparação para a avaliação. O certificador seleciona um grupo de auditores para formar a equipe de auditoria e prepara os aspectos logísticos da avaliação. A equipe de auditoria deve ser multidisciplinar, com profissionais das áreas social, econômica e ambiental e reconhecida experiência no setor florestal. Antes de ir a campo os auditores revisam os documentos sobre a operação candidata e os padrões que serão utilizados na avaliação de certificação.

4. Avaliação de campo

A etapa de avaliação de campo envolve uma visita às áreas florestais e aos escritórios da operação candidata. Nestas visitas o certificador verifica a documentação existente e avalia os aspectos sociais, econômicos e ambientais do



manejo florestal de acordo com os padrões para certificação. Em linhas gerais, o que o certificador avalia é se os responsáveis pelo manejo florestal aplicam na prática o que consta de seu planejamento e se isto está de acordo com os padrões de certificação utilizados.

Na avaliação de campo, o certificador realiza uma amostragem das áreas da operação candidata, de acordo com os diferentes tipos de florestas, sistemas e complexidade do manejo florestal.

Durante a avaliação de campo, também é feita pelo menos uma reunião pública com a comunidade local da área sob influência da operação candidata. Esta reunião pública tem por objetivo explicar o processo de certificação desenvolvido e levantar informações pertinentes à certificação da operação florestal em questão. Todos os pontos levantados durante a reunião pública são verificados na avaliação para certificação.

5. **Elaboração de relatórios**

Após a avaliação de campo, a equipe de auditoria elabora a primeira versão do relatório de certificação. O relatório de certificação traz uma análise referente ao cumprimento de cada critério existente nos padrões utilizados para a avaliação. De acordo com a situação de cada aspecto do manejo florestal o relatório pode conter três categorias de ações relacionadas a esse manejo:

- **pré-condições** – as pré-condições representam falhas graves no manejo florestal que necessitam ser corrigidas antes que a operação florestal possa ser certificada.

- **condições** – são falhas menores no manejo florestal, que não ameaçam diretamente a sustentabilidade das atividades a curto prazo, mas que podem afetar o manejo a médio/longo prazo. A operação pode ser certificada desde

que assuma o compromisso de cumprir com as condições de certificação dentro dos prazos estipulados pelo certificador.

- **recomendações** – são referentes a aspectos do manejo florestal que já se encontram adequados, mas que ainda podem ser melhorados. As recomendações do processo de certificação, ao contrário das pré-condições e condições, não são obrigatórias para a certificação.

A primeira versão do relatório de certificação é enviada para a operação florestal para sua apreciação e comentários. O certificador elabora uma segunda versão considerando os comentários da operação florestal e a envia para a revisão de no mínimo dois especialistas da área florestal, em um processo conhecido como *peer review* ou *revisão de parceiros*.

Esta versão também é enviada para a operação florestal. No caso de existirem pré-condições, a operação deve cumpri-las e solicitar uma checagem ao certificador dentro do prazo de um ano. Caso decorra um período maior do que um ano para o cumprimento das pré-condições, a operação deverá se submeter a um novo processo completo de certificação.

Durante o período de elaboração dos relatórios, ocorre mais uma etapa de consulta pública, na qual o certificador está aberto para o recebimento de quaisquer comentários ou perguntas a respeito da operação florestal.

6. **Decisão de certificação**

Após verificado o cumprimento das pré-condições ou no caso de não existirem pré-condições, o certificador elabora o relatório final, com a recomendação de certificação.

Este relatório é analisado pelo Conselho de Certificação do certificador, que toma as decisões relativas à certificação de operações florestais. Para a tomada de decisão o



Conselho considera o relatório final, a análise feita pelos *peer reviewers*, comentários da consulta pública e comentários da operação florestal.

Nos casos em que o Conselho determina a certificação da operação, é elaborado um contrato de certificação válido por cinco anos. O contrato estabelece os direitos e responsabilidades de cada parte e especifica as condições que devem ser cumpridas pela operação e os seus respectivos prazos. Após a assinatura do contrato, o certificador emite um certificado e o pacote de materiais de certificação, com as diretrizes e modelos para a utilização do logo do FSC.

7. **Resumo público**

Após a decisão de certificação, o certificador elabora um resumo público do processo de certificação da operação florestal. Este resumo estará disponível para o público e será enviado para os diferentes grupos envolvidos na consulta pública. O resumo público também deve ser traduzido para um dos idiomas oficiais do FSC, o espanhol ou o inglês. Alguns certificadores elaboram o resumo público antes da decisão de certificação, como forma de proporcionar maiores subsídios ao processo de consulta.

8. **Monitoramento**

Após a certificação, é feita pelo menos uma avaliação de monitoramento a cada ano, na qual é avaliado se a operação mantém o padrão do FSC. Também são realizadas avaliações para a checagem das condições de certificação. Os custos da checagem de condições e do monitoramento anual programado são cobertos pela operação florestal. Se o monitoramento detectar falhas no sistema de manejo é emitida uma ação corretiva (*corrected action requested - CAR*) que deve ser cumprida dentro de um prazo determinado.

O certificador tem a obrigação de verificar ou responder a quaisquer questionamentos ou denúncias sobre as operações certificadas, podendo para isso realizar inspeções não programadas, ou as também chamadas checagens surpresas. Caso seja constatada alguma irregularidade, o custo da visita é coberto pela operação florestal. Caso contrário, o certificador assume os custos desta verificação.

Após um período de cinco anos, é necessário que a operação florestal se submeta a um novo processo de avaliação completa para fins de certificação.

9. **Avaliação Preliminar**

Em alguns casos, antes da avaliação completa, é feita uma avaliação preliminar. A avaliação preliminar consiste em uma análise geral do manejo praticado pela operação florestal, de acordo com os princípios e critérios do FSC. O objetivo é proporcionar uma ferramenta acessível para que as operações florestais estejam mais bem preparadas para um processo completo de certificação. A avaliação preliminar, cujo processo é confidencial e não obrigatório, é bastante útil para operações com um sistema de manejo complexo.

Custos da Certificação

Durante o processo de certificação os custos podem ser divididos em diretos e indiretos. Os custos diretos são aqueles que independem das condições em que se encontra a operação candidata, ou seja, independe do nível de performance da operação candidata ao solicitar o início do processo de certificação. Os custos diretos são decorrentes das seguintes etapas:

- a) **Avaliações preliminares e completa** – auditorias de campo: consultas, trabalhos de campo, redação dos relatórios e verificação de pré-condicionantes.



- a.1.) **Custos** – função da localização e acesso das unidades de manejo e escritórios, complexidade do sistema de manejo e ambiente sócio-econômico.
- b) **Avaliações de monitoramento** – anual, podendo ser programadas ou não programadas (checagens surpresas).
- c) **Taxa anual de certificação** – manutenção do sistema de certificação como um todo, variável com o faturamento.
- d) **Utilização do logotipo FSC** – associados à criação, impressão (marcação física do produto e catálogos) e distribuição.

Os custos indiretos são aqueles relativos a melhorias no manejo florestal que devem ser feitas para que a operação possa ser certificada, ou seja, são as melhorias que a operação candidata deve realizar para que seja atingido o nível de performance certificável. De acordo com a experiência na realização de avaliações para certificação florestal, os pontos mais comuns que devem ser adequados para que uma operação florestal seja certificada são:

- (I) Inventários e planejamento da exploração;
- (II) Adequação de máquinas e equipamentos;
- (III) Treinamento e capacitação da mão de obra;
- (IV) Adaptação à legislação trabalhista (incluindo empresas contratadas/terceiros);
- (V) Diversificação no número de espécies utilizadas em manejo de florestas naturais;
- (VI) Implantação de sistema de monitoramento;
- (VII) Regularização da posse de terra;
- (VIII) Proteção e recuperação de área de preservação permanente;
- (IX) Alterações no sistema de manejo.

Os custos diretos de um processo de certificação podem ser considerados relativamente altos, e variam de acordo com a escala e a intensidade do manejo florestal praticado. Entretanto, esta variação não é proporcional, o que resulta em um custo maior por unidade de área ou de produção para operações menores.

Para operações pequenas ou descapitalizadas, os custos diretos podem ser um impedimento para a certificação. Para evitar que isto aconteça, várias iniciativas estão sendo realizadas pelos certificadores e grupos envolvidos com manejo florestal:

- a) **Certificação em Grupo** – é um tipo de certificação na qual se certifica um grupo de áreas florestais que estejam sob a responsabilidade de uma mesma organização (associação, cooperativa, consultoria florestal e outros). Nesse caso, a avaliação do manejo é feita através de uma amostragem das áreas em questão. Caso o manejo esteja de acordo com os princípios e critérios do FSC, todas as áreas sob a responsabilidade desta organização podem comercializar produtos como certificados. O risco deste tipo de certificação é que um produtor não passe pela certificação e comprometa o trabalho do grupo como um todo.
- b) **Gerenciador de Recursos** – é uma categoria de certificação em grupo, na qual se certifica o sistema que um determinado profissional utiliza nas áreas florestais que estão sob sua responsabilidade.
- c) **Fundo Social de Certificação** – um dos certificadores que operam no Brasil, o Imaflora/SmartWood, possui um sistema para captar recursos para a certificação de projetos



descapitalizados. Parte da receita obtida pelo Imaflora na realização de suas atividades relacionadas à certificação em médias e grandes operações é destinada a um fundo, chamado de Fundo Social de Certificação. Este fundo pode ser solicitado por operações florestais comunitárias ou pequenos proprietários para a realização de avaliações de certificação e atividades afins.

- d) **Banco de Auditores Voluntários** – os custos de avaliação e monitoramento são os mais altos de um processo de certificação, sendo que estes são compostos principalmente por gastos com auditores e deslocamento até o local da operação. Com o objetivo de diminuir os custos com auditores, o Imaflora/SmartWood está implementando um Banco de Auditores Voluntários. O Banco de Auditores é composto por especialistas de diferentes áreas relacionadas ao manejo florestal. Estes profissionais disponibilizarão uma parte de seu tempo para a realização de avaliações de certificação em projetos florestais comunitários.
- e) **Financiamento** – diversas organizações não governamentais e governamentais estão apoiando atividades referentes ao manejo florestal e à certificação, financiando projetos comunitários.

O Papel dos consumidores

Os usuários de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, sejam consumidores finais ou processadores de matéria prima florestal, têm o papel de escolha, pressão e incentivo para que o bom manejo florestal e a certificação sejam uma realidade.

Entre as principais ações que podem ser tomadas pelos Consumidores e Processadores, estão:

- (I) comprometer-se com o manejo florestal, podendo contar com a certificação florestal como parâmetro para avaliar a origem do seu fornecimento de matéria prima;
- (II) estimular e promover junto aos seus fornecedores o uso de produtos certificados;
- (III) estimular junto aos seus consumidores a compra de produtos certificados;
- (IV) promover o uso de espécies alternativas;
- (V) absorver a sazonalidade dos volumes das espécies oferecidas pelos fornecedores.

A certificação é um processo voluntário que visa identificar o bom manejo de produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Através da certificação é possível enviar a mensagem para consumidores que não tenham acesso à unidade de produção de que a matéria-prima explorada provém de um sistema manejado de forma ambientalmente adequada, socialmente justa e economicamente viável. Além disso, ela é uma ferramenta que pode promover melhorias significativas nos sistemas de produção existentes, principalmente pela organização da unidade produtiva pela adoção de procedimentos mais eficientes no manejo.

As operações interessadas em se certificar devem fazer uma análise crítica dos custos e benefícios envolvidos na certificação de suas áreas. É importante ressaltar que a certificação pode ser uma ferramenta muito útil para melhorar e promover o manejo florestal, mas que ela em si não é suficiente para o seu êxito e que é necessário que existam outras condições para o sucesso do manejo florestal.



O MERCADO DE PRODUTOS CERTIFICADOS PELO FSC

Mauro J. Capóssoli Armelin

A década de 70 foi, internacionalmente, marcada pela tomada de consciência ambiental das empresas e o reconhecimento de sua responsabilidade com o tipo e intensidade de interferência sobre o meio ambiente, forçando a busca por alternativas de gestão ambiental que pudessem minimizar impactos negativos. Assim coube aos executivos mais um importante papel em nossa sociedade, de estar atento às atividades de sua empresa que envolvam questões ambientais procurando ao máximo alternativas e tecnologias que possam garantir a otimização dos processos e minimização dos impactos ambientais, buscando sempre o ponto ótimo de produção onde o conjunto formado por ambiente, sociedade e economia possa ter o equilíbrio necessário para que a atividade produtiva tenha sustentabilidade.

Com a sociedade cada vez mais preocupada e interessada nas questões ambientais, o passo seguinte foi a adoção de mecanismos que pudessem dar a garantia ao consumidor que seu produto, e os processos envolvidos na sua manufatura, levavam em consideração as questões ambientais e sociais. A adoção espontânea da certificação sócio-ambiental como forma de se defender dos problemas decorrentes da exploração irracional dos recursos naturais é hoje um mecanismo e uma estratégia de marketing que pode inclusive garantir a abertura de novos mercados consumidores para as empresas pioneiras que adotarem este tipo de certificação.

De acordo com a pesquisa de opinião pública da Confederação Nacional da Indústria/IBOPE (1998), 35% dos entrevistados consideram a destruição de nossos recursos

florestais o maior problema ambiental brasileiro. Tal pesquisa mostra um padrão similar ao dos países da América do Norte e Europa, onde no fim da década de 80 e começo da década de 90 os consumidores, já sensibilizados com a questão da destruição das florestas naturais, começaram a buscar alguma garantia de que os produtos fabricados a partir da floresta não estavam contribuindo para sua destruição.

Para atender essa nova exigência do consumidor, foi criado o FSC. O sucesso de aceitação em diferentes países pelos vários setores que utilizam matéria prima de origem florestal se dá pela principal característica do FSC, que estabelece que todas as atividades devem ser *ambientalmente adequadas, socialmente justas e economicamente viáveis*, atendendo assim as três áreas envolvidas nos processos produtivos das empresas de base florestal.

Ambientalistas de todo o mundo reconhecem no certificado do FSC, uma oportunidade para a conservação dos recursos florestais através da participação do empresário responsável e do consumidor consciente. Ao adquirir um produto com o certificado de origem do FSC o consumidor terá a certeza de que a floresta que originou a matéria-prima com que aquele produto foi fabricado foi explorada de forma ambientalmente adequada, socialmente justa e economicamente viável, com as técnicas mais modernas de manejo florestal, que minimizam os impactos causados à floresta.

Já o empresariado pode, através da certificação FSC, ter acesso a novos mercados, principalmente o externo. Nele, onde o consumidor já pode utilizar outros critérios de escolha e não somente o preço do bem de consumo, claramente mostra sua preferência pelo produto ambientalmente adequado e socialmente justo, tendo consciência que a melhor maneira de combater a destruição



das florestas não é através do boicote, mas sim através da escolha de produtos com certificado de origem.

Um bom exemplo de como o setor empresarial pode utilizar a certificação FSC foi o processo de busca por financiamento para ampliação que a indústria de compensados Gethal iniciou em 1999. Através do Fundo Terra Capital da administradora de fundos ambientais A2R (naquela época pertencente ao Banco Axial), foi encontrado o parceiro para financiar a ampliação da empresa, que colocou como condição para o investimento a certificação dos seus produtos com o selo FSC. Na concepção dos investidores, a certificação poderia abrir novos mercados e conseqüentemente aumentar as chances de sucesso do empreendimento. Ou seja, neste caso, a certificação propiciou uma garantia a mais para o investidor recuperar seu investimento.

Além da oportunidade de novos investimentos, a certificação no Brasil também está proporcionando a setores considerados problemáticos e mal vistos pela opinião pública, uma melhoria de sua imagem. Como exemplo, podemos citar a indústria de carvão vegetal, tradicionalmente associada à devastação ambiental e degradação humana a que submete seus trabalhadores. Com a certificação, a empresa mineira Plantar, que produz carvão vegetal, têm hoje maior oportunidade de colocar seu produto certificado nas principais redes de supermercado do país e principalmente no maior mercado consumidor, o Estado de São Paulo. Após a certificação de suas unidades de manejo, a Plantar viu suas vendas crescerem aproximadamente 62% em 1998 e 45% somente no primeiro semestre de 1999 e, em 2000 o crescimento foi de ordem de 50%, contando ainda com a oportunidade de exportação de carvão, aberta pela certificação.

Resultados como o da Plantar também podem ser obtidos por vários outros setores que utilizam produtos florestais em alguma etapa de sua cadeia produtiva, seja madeira, palmito, plantas medicinais, frutas, óleos, etc. O setor moveleiro, por exemplo, ao comercializar produtos de madeira com o certificado FSC poderá atingir o nicho de mercado que no Brasil ainda é bastante exclusivo, o dos produtos ambientalmente corretos. Nesse contexto os primeiros que chegarem a ele terão maiores chances de se estabelecer com sucesso. Grandes redes, como Tok Stok, já têm em suas lojas uma linha de móveis certificados, com a intenção de passar a comercializar somente móveis de madeira certificada pelo FSC. Além disso, indústrias como Famossul e Rudnick já produzem móveis certificados pelo FSC para o seletto mercado externo.

Também através dessa mesma motivação, só que em outros mercados, surgiu o movimento de empresas, apoiadas e organizadas por organizações ambientalistas, que se tornou mundialmente conhecido como “grupos de compradores”. Esses grupos reúnem empresas interessadas em consumir produtos de origem florestal com a garantia de que foram obtidos de forma ambientalmente adequada e socialmente justa.

Em diversos países já existem grupos de compradores interessados em produtos florestais certificados pelo FSC. Tais empresas, e até mesmo órgãos públicos, têm a intenção de comercializar ou utilizar matéria prima e/ou produtos certificados em seus processos produtivos. Dependendo da disponibilidade da oferta, as empresas compradoras assumem compromissos para adquirir, no médio ou longo prazo, apenas produtos florestais com o certificado de origem do FSC. O prazo e a quantidade de produtos a serem oferecidos são objeto de definição entre a empresa e o grupo, de acordo com as exigências da empresa e as condições do mercado.



Já existem grupos de compradores no Brasil, Reino Unido, Bélgica, Holanda, Áustria, Austrália, Alemanha, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Espanha, França, Noruega, Suécia e Finlândia. Estão sendo formados grupos de compradores no Japão, Itália, Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong, África do Sul e Irlanda. Na Holanda, por exemplo, que é o maior importador de madeira tropical da Europa e o segundo em termos mundiais, 500 empresas são fornecedoras exclusivas de produtos certificados pelo sistema FSC. Nos Estados Unidos, na Grã - Bretanha e em outros países europeus, grandes varejistas como Home Depot, B & Q e Carrefour, entre outros, dão preferência a produtos certificados.

As várias iniciativas de empresas em torno de pequenos grupos pelo mundo, se reúnem em uma rede internacional, a “Global Forests and Trade Network”, formando assim um grupo de quase 1.000 empresas espalhadas em diversos países, formando assim o maior mercado organizado para consumir produtos certificados pelo FSC (Figura 1). Entre os associados do GFTN estão os maiores consumidores de produtos florestais do mundo como as grandes redes Home Depot, Ikea, Lowes, entre outras.



Figura 1: iniciativas do GFTN pelo mundo, onde cada grupo é representado por sua logomarca.

No Brasil, um grupo inicial de 11 empresas e várias outras instituições, indicou a Amigos da Terra – Amazônia Brasileira para criar e organizar um grupo de compradores de madeira certificada. Indicado em primeiro lugar pelos integrantes da “Aliança para a Promoção do Consumo Sustentável de Madeira”, constituída pelas instituições IMAFLORA - Instituto de Certificação e Manejo Florestal e Agrícola, AMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia e Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, e pela WWF, que secretaria o FSC no Brasil. Depois, pelas empresas participantes no workshop Produção Sustentável de Madeira na Amazônia: Oportunidades de Negócio, realizado em Manaus, em outubro de 1999. Entre as instituições que participaram e ajudaram a promover o evento estavam o Banco Mundial, a agência de cooperação alemã GTZ, o Fundo Terra Capital da administradora de fundos ambientais A2R, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico) e o BASA (Banco da Amazonia).

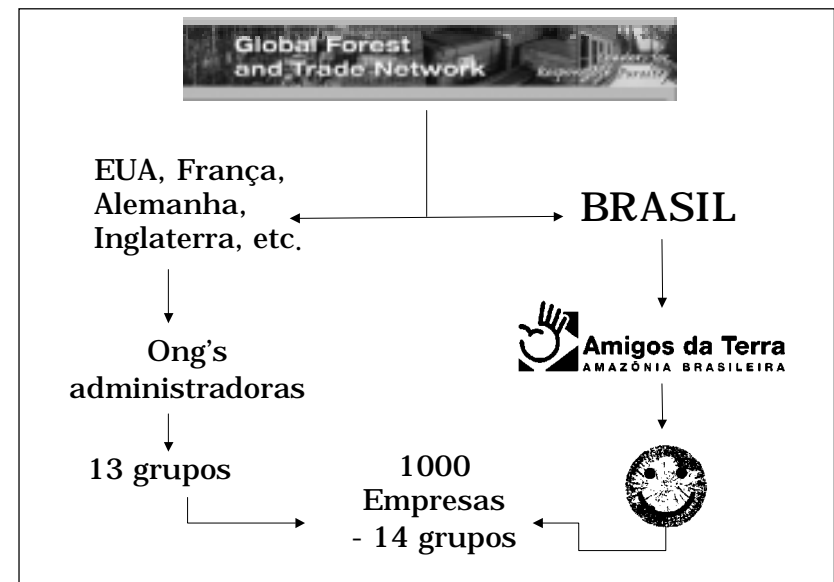


Figura 2: Como são administrados os 14 grupos de compradores.



A reunião de formação do grupo brasileiro de compradores aconteceu em abril de 2000 em São Paulo, e contou com a presença de mais de 140 pessoas, sendo a grande maioria representantes de empresas de vários setores que utilizam madeira em seus processos produtivos e vários observadores qualificados. No momento da formação do grupo este já contava com 39 associados, sendo considerado o terceiro maior grupo do mundo em número de associados. Hoje o grupo conta com 64 associados divididos em 10 categorias, como pode ser observado na figura 3.

Em sua fundação o grupo brasileiro de compradores era chamado *Compradores de Madeira Certificada*. Com a entrada de novas empresas seu foco de atuação se ampliou, para começar a atender também as empresas que trabalham com produtos não madeireiros, e hoje o grupo se chama *Compradores de Produtos Florestais Certificados*.

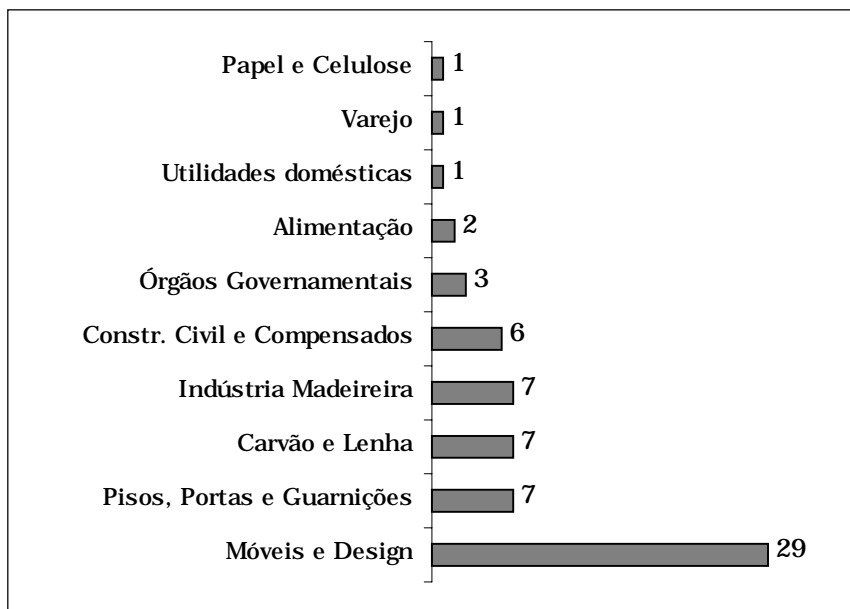


Figura 3: como se dividem as empresas associadas ao grupo Compradores de Produtos Florestais Certificados.

O grupo *Compradores de Produtos Florestais Certificados* reúne empresas líderes em seus respectivos setores, com a intenção de comercializar produtos de origem florestal certificados (madeira, carvão, papel, embalagens, etc.), na medida em que a matéria-prima esteja disponível no mercado. Essas empresas, como acontece também nos outros grupos, assinaram compromissos variados – de acordo com o tipo de matéria-prima – para realizar a transição ao produto certificado. No caso do carvão e da madeira oriunda de florestas plantadas, por exemplo, os integrantes se comprometeram a dar início ao fornecimento certificado em apenas seis meses e atingir 100% até 2005. Já para madeira oriunda de floresta nativa (como no caso da floresta amazônica) os prazos são de 20% até 2003 e 50% até 2005. Enfim, para papel e lenha certificados, que ainda não estão disponíveis no País, não foram marcados prazos, constando apenas o compromisso em aumentar gradativamente as compras na medida em que se torne disponível a matéria-prima. Em todos os casos, as empresas compradoras anunciaram que irão progressivamente substituir os fornecedores que não mostrarem interesse em obter a certificação de suas florestas.

Um dos principais objetivos da criação dos grupos de compradores é explicitar que existe uma grande demanda por produtos certificados, especialmente madeira. Essa demanda, que hoje é clara, é um motivador muito forte, uma ferramenta para os ambientalistas convencerem os produtores florestais a abandonarem a tradicional, e destrutiva, forma de exploração da floresta e adotarem o manejo florestal em regime de sustentabilidade, passível de certificação pelo FSC.

Nossos levantamentos indicam que somente entre as empresas associadas ao grupo *Compradores de Produtos Florestais Certificados*, o consumo de madeira certificada pode chegar a 1.000.000 m³, e somando-se ainda a demanda



apresentada pelas empresas associadas aos outros 16 grupos existentes, com cerca de 1.000 empresas associadas, que também estão contando com nosso atendimento, essa demanda reprimida por madeira amazônica certificada, pode ultrapassar 3.000.000 de m³.

Hoje empresas que utilizam madeira em seus processos produtivos estão buscando formas alternativas para conseguirem a madeira certificada, pois já entenderam que com a demanda existente a competição pela matéria-prima está acirrada. Assim alguns empresários de visão, estão procurando áreas com florestas para comprar e, conseqüentemente, certificar seu manejo, assim além de garantir seu próprio estoque de madeira certificada também estão começando um novo empreendimento já que agora, com a certificação, o setor de produção florestal não representa mais o peso da destruição de nossas florestas. Hoje empresários como Antônio Carlos Uliana, proprietário da Indústria Madeireira Uliana, uma grande empresa fabricante de portas e guarnições, gosta de ressaltar que "...com a certificação do FSC poderemos nos orgulhar ao dizer, somos madeireiros...".

As empresas do grupo Compradores de Produtos Florestais Certificados, enxergam tão bem que o futuro das atividades florestais está completamente vinculado à certificação das florestas e que a demanda ainda demorará a ser atendida, o que os está levando a buscar alternativas de fornecimento antes nem imaginadas para o setor. A Shalon S.A. Indústria Madeireira, com sede na cidade de Imperatriz-MA, foi buscar madeira certificada na Bolívia para abastecer sua fábrica de portas, pois seus principais clientes, 98% de sua produção é exportada, já estão exigindo somente produtos com a certificação do FSC.

Outra alternativa adotada está sendo a utilização de espécies menos conhecidas pelo mercado, buscando

aproveitar ao máximo o que a floresta pode oferecer, e não como é o sistema atual onde o mercado exigia da floresta sem se preocupar se ela poderia oferecer aquela quantidade de madeira.

Esta situação, quando avaliada tendo como indicador o volume da demanda pode nos levar a fazer um balanço extremamente positivo da situação. Infelizmente, esse resultado somente é perfeito quando avaliado pela ótica do desenvolvimento do mercado, mas não pela oferta de madeira certificada e principalmente pela conscientização do consumidor final brasileiro, que ainda não tem acesso ao produto certificado, e com isso não reconhece o selo e seu significado. O mercado nacional para o produto certificado é mais uma oportunidade para o empresário, oportunidade essa que ainda não está sendo sequer mensurada.



PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DO FSC

(Documento atualizado em Março de 1999)

Princípio nº 1 - obediência às leis e aos princípios do FSC

O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis aos países onde opera, os tratados internacionais e acordos assinados por esse países, e obedecer a todos os princípios e critérios do FSC.

- 1.1 O manejo florestal deve respeitar todas as leis nacionais e locais, bem como as exigências administrativas.
- 1.2 Todos os encargos aplicáveis e legalmente requeridos como royalties, taxas, honorários e outros custos devem ser pagos.
- 1.3 Nos países signatários, devem ser respeitadas todas as cláusulas e todos os acordos internacionais como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), a OIT (Organização Internacional de Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica.
- 1.4 Visando a certificação, os certificadores e as outras partes envolvidas ou afetadas devem avaliar, caso a caso, os conflitos que por ventura existam entre leis, regulamentação e os P&C do FSC.
- 1.5 As áreas de manejo florestal devem ser protegidas de extração ilegal, assentamentos e outras atividades não autorizadas.

- 1.6 Os responsáveis por áreas sob manejo florestal devem demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão para com os P&C do FSC.

Princípio nº2 - direitos e responsabilidades de posse e uso

As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

- 2.1 Deve ser provada clara evidência quanto aos direitos de uso dos recursos florestais da propriedade a longo prazo (por exemplo, títulos da terra, direitos tradicionais adquiridos ou contratos de arrendamento).
- 2.2 As comunidades locais com direitos legais ou tradicionais de posse ou uso da terra devem manter controle sobre as operações florestais, na extensão necessária para proteger seus direitos ou recursos, a menos que deleguem esse controle para outras pessoas ou entidades, de forma livre e consciente.
- 2.3 Devem ser adotados mecanismos apropriados para a resolução de disputas sobre reivindicações e direitos de uso da terra. As circunstâncias e a situação de quaisquer disputas pendentes serão explicitamente consideradas na avaliação da certificação. Disputas de magnitude substancial, envolvendo um número significativo de interesses, normalmente irão desqualificar uma atividade para a certificação.

Princípio nº 3 - direitos dos povos indígenas

Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.



- 3.1 Os povos indígenas devem controlar as atividades de manejo florestal em suas terras e territórios, a menos que deleguem esse controle, de forma livre e consciente, a outras agências.
- 3.2 As atividades de manejo florestal não podem ameaçar ou diminuir, direta ou indiretamente, os recursos dos direitos de posse dos povos indígenas.
- 3.3 Os lugares de especial significado cultural, ecológico, econômico ou religioso para os povos indígenas devem ser claramente identificados em cooperação com esse povos, e reconhecidos e protegidos pelos responsáveis pelas áreas de manejo florestal.
- 3.4 Os povos indígenas devem ser recompensados pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao uso de espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicados às operações florestais. Essa recompensa deve ser formalmente acordada de forma livre e com o devido reconhecimento desses povos antes do início das operações florestais.

Princípio nº 4 - relações comunitárias e direitos dos trabalhadores

As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

- 4.1 Devem ser dadas às comunidades inseridas ou adjacentes às áreas de manejo florestal oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços.
- 4.2 O manejo florestal deve alcançar ou exceder todas as leis aplicáveis e/ou regulamentações relacionadas

à saúde e segurança de seus trabalhadores e seus familiares.

- 4.3 Devem ser garantidos os direitos dos trabalhadores de se organizarem e voluntariamente negociarem com seus empregadores, conforme descrito na Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- 4.4 O planejamento e as operações de manejo devem incorporar os resultados das avaliações de impacto social. Devem ser mantidos processos de consulta com a população e grupos diretamente afetados pelas operações de manejo.
- 4.5 Devem ser adotados mecanismos apropriados para resolver queixas e providenciar compensação justa em caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais e tradicionais, a propriedade, os recursos ou a subsistência da população local. Devem ser tomadas medidas para evitar tais perdas ou danos.

Princípio nº 5 - benefícios da floresta

As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtores e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.

- 5.1 O manejo florestal deve se esforçar rumo a viabilidade econômica, ao mesmo tempo que leva em conta todos os custos de produção de ordem ambiental, social e operacional da produção, e assegurar os investimentos necessários para a manutenção da produtividade ecológica da floresta.
- 5.2 O manejo florestal e as operações de comercialização



devem estimular a otimização do uso e o processamento local da diversidade de produtos da floresta.

- 5.3 O manejo florestal terá que minimizar o desperdício associado às operações de exploração e de processamento e evitar danos a outros recursos florestais.
- 5.4 O manejo florestal deve se esforçar para fortalecer e diversificar a economia local, evitando a dependência de um único produto florestal.
- 5.5 O manejo florestal deve reconhecer, manter e, onde for apropriado, ampliar o valor de recursos e serviços florestais, tais como bacias hidrográficas e os recursos pesqueiros.
- 5.6 A taxa de exploração de recursos florestais não excederá aos níveis que possam ser permanentemente sustentados.

Princípio nº 6 - impacto ambiental

O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.

- 6.1 A avaliação dos impactos ambientais será concluída – de acordo com a escala, a intensidade do manejo florestal e o caráter único dos recursos afetados – e adequadamente integrada aos sistemas de manejo. As avaliações devem incluir considerações em nível da paisagem, como também os impactos dos processos

realizados no local. Os impactos ambientais devem ser avaliados antes do início das atividades impactantes no local da operação.

- 6.2 Devem existir medidas para proteger as espécies raras, as ameaçadas e aquelas em perigo de extinção, o mesmo para seus habitats (ex: ninhos e áreas onde se encontram seus alimentos). Devem ser estabelecidas zonas de proteção e conservação, de acordo com a escala e a intensidade do manejo florestal, e segundo a peculiaridade dos recursos relacionados. Atividades inapropriadas de caça e captura devem ser controladas.
- 6.3 As funções ecológicas vitais e os valores devem ser mantidos intactos, aumentando ou restaurando, incluindo:
 - a) a regeneração e a sucessão natural das florestas;
 - b) a diversidade genética, a diversidade das espécies e do ecossistema;
 - c) os ciclos naturais que afetam a produtividade do ecossistema florestal.
- 6.4 As amostras representativas dos ecossistemas existentes dentro da paisagem natural devem ser protegidas em seu estado natural e plotadas em mapas, apropriada à escala e à intensidade das atividades de manejo florestal e segundo peculiaridade dos recursos afetados.
- 6.5 Devem ser preparadas e implementadas orientações por escrito para: controlar a erosão; minimizar os danos à floresta durante a exploração, a construção de estradas e todos os outros distúrbios de ordem mecânica; e proteger os recursos hídricos.



- 6.6 Os sistemas de manejo devem promover o desenvolvimento e a adoção de métodos de controle não químicos e ambientalmente adequados de pragas e esforçarem-se para evitar o uso de pesticidas químicos. São proibidos os pesticidas classificados pela Organização Mundial de Saúde (WHO) como tipo 1A a 1B e pesticidas à base de hidrocarbonetos clorados; pesticidas persistentes, tóxicos ou aqueles cujos derivados permanecem biologicamente ativos e são cumulativos na cadeia alimentar, além dos estágios para sua intenção de uso; e quaisquer outros pesticidas banidos por acordos internacionais. Se forem usados produtos químicos, deve ser providenciado o uso de equipamento e treinamento apropriado para a minimização de riscos para a saúde e o meio ambiente.
- 6.7 Os produtos químicos, vasilhames, resíduos não-orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustível e óleo lubrificantes, devem ser descartados de forma ambientalmente apropriada, fora da área de floresta.
- 6.8 O uso de agentes de controle biológico deve ser documentado, minimizado, monitorado e criteriosamente controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos internacionalmente aceitos. É proibido o uso de organismo geneticamente modificado.
- 6.9 O uso das espécies exóticas deve ser cuidadosamente controlado e ativamente monitorado para evitar-se impactos ecológicos adversos.
- 6.10 A conversão florestal para plantações ou uso não florestal do solo, não deve ocorrer, exceto em circunstâncias onde a conversão:

- a) representa uma porção muito limitada da unidade de manejo florestal, e
- b) não ocorre em áreas de florestas de alto valor de conservação, e
- c) possibilitará benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo em toda a unidade de manejo florestal.

Princípio nº 7 - plano de manejo

Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingí-los devem ser claramente definidos.

- 7.1 O plano de manejo e a documentação pertinente deve fornecer:
- a) os objetivos de manejo;
 - b) a descrição dos recursos florestais a serem manejados, as limitações ambientais, uso da terra e a situação fundiária, as condições sócio-econômicas e um perfil das áreas adjacentes;
 - c) a descrição dos sistemas silvicultural e/ou de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta em questão e informações coletadas por meio de inventários florestais;
 - d) a justificativa para as taxas anuais de exploração e para a seleção de espécies;
 - e) os mecanismos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta;
 - f) as salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais;
 - g) plano para a identificação e proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção;



- h) mapas descrevendo a base de recursos florestais, incluindo áreas protegidas, as atividades de manejo planejadas e a situação legal das terras;
 - i) descrição e justificativas das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados.
- 7.2 O plano de manejo deverá ser revisado periodicamente para incorporar os resultados do monitoramento ou novas informações científicas ou técnicas, como também para responder às mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e econômicas.
- 7.3 Os trabalhadores florestais devem receber treinamento e supervisão para assegurar a implementação correta dos planos de manejo.
- 7.4 Mesmo respeitando confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem tornar disponível ao público um resumo dos elementos básicos ao plano de manejo, incluindo aqueles listados no critério 7.1.

Princípio nº 8 - monitoramento e avaliação

O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliados as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.

- 8.1 a frequência e a intensidade de monitoramento devem ser determinadas pela escala e intensidade das operações de manejo florestal, como também pela relativa complexidade e fragilidade do ambiente afetado. Os procedimentos de monitoramento devem

ser consistentes e reaplicáveis ao longo do tempo para permitirem a comparação de resultados e a avaliação de mudanças.

- 8.2 As atividades de manejo devem incluir a pesquisa e a coleta de dados necessários para monitorar, no mínimo possível, os seguintes indicadores:
- a) o rendimento de todos os produtos explorados;
 - b) as taxas de crescimento, regeneração e condições da floresta;
 - c) a composição e as mudanças observadas na flora e na fauna;
 - d) os impactos sociais e ambientais da exploração de outras operações;
 - e) os custos, a produtividade e a eficiência do manejo florestal.
- 8.3 O responsável pelo manejo florestal deve produzir a documentação necessária para que as organizações de monitoramento e certificação possam rastrear cada produto da floresta desde a sua origem. Este processo é conhecido como “a cadeia de custódia”.
- 8.4 Os resultados do monitoramento devem ser incorporados na implementação e na revisão do plano de manejo.
- 8.5 Mesmo respeitando a confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem colocar publicamente disponível um resumo dos resultados dos indicadores do monitoramento, incluindo aqueles listados no critério 8.2.



Princípio nº 9 - manutenção de florestas de alto valor de conservação

Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.

- 9 . 1 Avaliação para determinar a presença de atributos coerentes com florestas de alto valor de conservação devem ser levadas a cabo de forma apropriada à escala e intensidade do manejo florestal.
- 9 . 2 A parte consultiva do processo de certificação precisa dar ênfase aos atributos de conservação identificados e opções para a sua manutenção .
- 9 . 3 O plano de manejo deve incluir e implementar medidas específicas que assegurem a manutenção e ou incrementem os atributos de conservação apropriados coerentes com abordagem de precaução. Estas medidas devem ser especificadamente incluídas no resumo do plano de manejo disponível ao público.
- 9 . 4 Monitoramento anual deve ser conduzido para verificar a eficácia das medidas empregadas para manter ou incrementar os atributos de conservação apropriados.

Princípio nº 10 - plantações

As plantações florestais devem ser planejadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos e contribuir para

satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar o manejo, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais.

- 10.1 Os objetivos do manejo de plantações, incluindo os objetivos de conservação e restauração da floresta natural, deverão estar explícito no plano de manejo e claramente demonstrados na implementação do plano.
- 10.2 O desenho e a disposição física das plantações devem promover a proteção, a restauração e a conservação de florestas naturais, e não aumentar as crescentes pressões sobre as mesmas. Corredores para preservação da vida silvestre, matas ciliares e um mosaico de talhões de diferentes idades e período de rotação deverão ser considerados no traçado da plantação, consistentes com a escala de operação. A escala e a disposição dos talhões dos plantios deverão ser conformes com os padrões da floresta natural da região encontrados na paisagem natural.
- 10.3 É preferível a diversidade na composição das plantações a fim de intensificar a estabilidade econômica, ecológica e social. Esta diversidade pode incluir o tamanho e a distribuição espacial das unidades de manejo na paisagem natural, o número e a composição genética das espécies, as classes de idade e as estruturas.
- 10.4 A seleção das espécies para plantação de árvores deve estar baseada total adequação das espécies ao local e sua conformidade aos objetivos do plano de manejo. Visando garantir a conservação da diversidade biológica, as espécies nativas são preferíveis às exóticas no estabelecimento de



- plantações e na recomposição de ecossistemas degradados. As espécies exóticas, que deverão ser usadas apenas quando o seu desempenho for melhor do que o das espécies nativas, deverão ser cuidadosamente monitoradas para detectar taxas anormais de mortalidade, doenças, ou aumento da população de insetos e impactos ecológicos adversos.
- 10.5 Uma proporção da área total de manejo florestal, apropriada à escala de plantação e a ser determinada nos padrões regionais, deverá ser manejada a fim de restaurar o local à cobertura florestal natural.
- 10.6 Devem ser tomadas medidas para manter ou melhorar a estrutura, a fertilidade e a atividade do solo. As técnicas e taxas de exploração florestal, construção e manutenção de estradas e trilhas de arraste, e a escolha de espécies não podem resultar na degradação do solo a longo prazo nem impactos adversos na quantidade da água, ou ainda em alterações significativas dos padrões dos cursos de drenagem dos riachos.
- 10.7 Devem ser tomadas medidas para prevenir e minimizar o aparecimento de pragas, doenças, ocorrências de incêndio e a introdução de plantas colonizadoras. O manejo integrado de pragas deve constituir uma parte essencial do plano de manejo, com principal ênfase em prevenção e em métodos de controle biológico em lugar de pesticidas e fertilizantes químicos. O planejamento das plantações deve fazer todo o possível para afastar-se do uso de pesticidas e fertilizantes químicos, inclusive seu uso em viveiros. O uso de agentes químicos é também abordado no Critérios 6.6 e 6.7.
- 10.8 Complementando os elementos definidos no Princípios 8, 6 e 4, o monitoramento de plantações, apropriado à escala e à diversidade da operação, deve incluir avaliação regular quanto aos potenciais impactos sociais e ecológicos dentro ou fora da área de plantação (por exemplo, a regeneração natural, os efeitos sobre os recursos hídricos e sobre a fertilidade do solo, e impacto na saúde e no bem-estar social locais). Nenhuma espécie deve ser plantada em larga escala até que ensaios e experimentos em nível local tenham demonstrado que a espécie esteja ecologicamente bem adaptada à área de plantio, não sendo colonizadora e não apresentando impactos ecológicos negativos significativos sobre outros ecossistemas. Atenção especial será dada às questões sociais de aquisição de terra para plantações, especialmente quanto à proteção de direitos locais de propriedade, uso ou acesso.
- 10.9 Plantações estabelecidas em áreas convertidas de florestas naturais após novembro de 1994 normalmente não podem ser qualificadas para a certificação. A certificação pode ser permitida em circunstâncias em que evidências suficientes são submetidas ao certificador de que o manejador/proprietário não é responsável direta ou indiretamente por tal conversão.

(Tradução de Anna Fanzeres e Sandra T. Faillace)



COMPOSIÇÃO DO CBMF - FSC BR

Diretoria

Câmara Social:

Sergio Talocchi - Vitae Civilis

Oswaldo de Oliveira Castro - OSR (Segundo Vice-Presidente)

Marcelo Arguelles de Souza

Câmara Ambiental:

Garo Batmanian - WWF Brasil (Presidente)

Marcelo Marquesini - Greenpeace

Câmara Econômica:

Antonio Claret de Oliveira - Abracave (Primeiro Vice-Presidente)

José Artêmio Totti - Industrias Klabin

Guilherme dos Santos Carvalho - AIMEX

Grupo Plantações

Câmara Social:

Sandra Faillace (Fase/RJ) - Membro do GT e Coordenadora do Grupo

Múcio Tosta Gonçalves (PUC/MG) - Técnico

Câmara Ambiental:

Maria Dalce Ricas (AMDA/MG) - Membro do GT

Ilmar Bastos (Biodiversitas/MG) - Técnico

Câmara Econômica:

Rubens Cristiano Garlipp (SBS São Paulo) - Membro do GT

Pieter W. Prange (SBS/SP) - Técnico

Grupo Floresta Amazônica de Terra Firme

Câmara Ambiental:

Mauro Armelin (Amigos da Terra/SP) - Membro do GT e Coordenador do Grupo

Virgilio M. Viana (Esalq/SP) - Técnico

Câmara Social:

Renato Magalhães de Sousa (CTA/AC) - Membro do GT

Rita de Cássia Mesquita (INPA/AM) - Técnico

Câmara Econômica:

Fernando Lüdke (Gethal/AM) - Membro do GT

José Natalino Macedo Silva (Embrapa da Amazônia Oriental/PA) - Técnico

Grupo Mata Atlântica

Câmara Ambiental:

Mário Mantovani (Rede Mata Atlântica) - Membro do GT e Coordenador do Grupo

Jose Augusto Tosato (CEPEDES) - Técnico

Câmara Social:

Rubens Born (Vitae Civilis) - Membro do GT

Sandro Menezes da Silva (UFPR) - Técnico

Câmara Econômica:

Rubens Garlipp (SBS) - Membro do GT

Maurício Reis (UFSC) - Técnico



ENDEREÇOS ÚTEIS

FSC - INTERNACIONAL

Avenida Hidalgo, 502
68000 Oaxaca-Mexico
Tel: (52) 95146905, 95163244
Tel & Fax: (52) 95162110
e-mail: fscoax@fscoax.org
Internet: <http://www.fscoax.org>

CBMF - FSC BR

Secretário Executivo: Walter Suiter

SHIS EQ QL 6/8 Conjunto E - 2º andar
Brasília - DF
CEP 71620-430
Tel: (61) 2482899
Fax: (61) 364 3057
e-mail: fsc@wwf.org.br
Internet: <http://www.fsc.org.br>

CERTIFICADORAS QUE ATUAM NO BRASIL

Rainforest Alliance

Smart Wood Program (EUA)
Representada no Brasil pelo:
Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e
Agrícola
Av. Carlos Botelho 853 sala 2
Piracicaba - SP
CEP 13416-145
Contato: Tasso Rezende de Azevedo (secretário-executivo)
Tel. (019) 433-0234
Fax: (019) 422-6253
e-mail tasso@imaflora.org
Internet: <http://www.imaflora.org>

Contato nos EUA: Ms. Ashley Weld
Goodwin-Baker Building, Millet St.
Richmond, VT 05477 - EUA
Tel: 001-802-434.5491
Fax: 001-802-434.3116
e-mail: aweld@smartwood.org
Internet: <http://www.smartwood.org>

SCS - Scientific Certification System, Inc.

Forest Conservation Program (EUA)
Representante no Brasil: Roberto Bausch
Rua Napoleão Laureano, 639
Piracicaba - SP
CEP 113418-160
Tel/fax (19) 422-0342
e-mail: robertobausch@uol.com.br

Contato nos EUA: Ms Debbie Hammel
Tel: 001-510+832.1415
Fax: 001-510-832.0359
e-mail: dhammel@scs1.com
Internet: <http://www.scs1.com>



SGS - Soci t  G n rale de Surveillance Forestry Ltd.

Forestry Qualifor Programme (Inglaterra)

Contato no Brasil: Aurea Nardelli

Tel: (031) 9965-0043

Fax: (31) 3891-7343

aurea_nardelli@yahoo.com.br

Contato na Inglaterra: Neil Judd

Tel: 0044-1865-201.202

Fax: 0044-1865-790.441

e-mail: forestry@sgsgroup.com

Internet: [http:// www.qualifor.com](http://www.qualifor.com)

Skal

Skal Peru

Contato para o Brasil: Jaime Castro Mendivil

Av. Benavides 457, Of. 4B

Lima 18-Peru

Tel: +51-1-4457258

Fax: +51-1-4444542

e-mail: ecoskal@terra.com.pe

Internet: www.peru.to/skal; www.skal.com

Skal Holanda

Contato: Mr. Jan-Willem Heezen

Stationsplein 5

P.O. Box 384

8000 AJ Zwolle

Holanda

Tel: 0031-38-426.8181

Fax: 0031-38-421.3063

e-mail: info@skal.com

Internet: <http://www.skal.com>

GRUPO DE COMPRADORES DE PRODUTOS FLORESTAIS CERTIFICADOS

Amigos da Terra

Contato: Mauro Armelin

Rua Bento de Andrade, 85

S o Paulo-SP

CEP 04503-010

Tel: (11) 3887-9369

Fax: (11) 3884-2795

e-mail: compradores@amazonia.org.br

Internet: <http://www.amazonia.org.br/compradores>

GTZ

www.gtz.de/forest_certification/english/index.html



BIBLIOGRAFIA SOBRE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

Viana, V.M. 1992. Brazil Country Report. Forest Stewardship Council.

Viana, V.M. 1993. A certificação de produtos florestais. *Jornal do Engenheiro Florestal*. Associação Paulista de Engenheiros Florestais, São Paulo.

Viana, V.M. 1993. O selo verde e o manejo de florestas naturais. *Jornal do Engenheiro Florestal*. Associação Paulista de Engenheiros Florestais, São Paulo.

Viana, V.M. 1994 - Certification: a southern perspective. *Understory*, York Harbor, 4 (3): 1-9, 1994.

Viana, V. M. 1995. Potentials and Limitations for Certification of Tropical Forests. International Conference. In: *Timber Certification: Implications to Tropical Forest Management*. Yale University/International Society of Tropical Foresters, New Haven, Connecticut, USA.

Viana, V.M., J. Ervin, C. Elliot, R. Donovan and H. Gholz (eds) 1996. *Certification of Forest Products: Issues and Perspectives*. Island Press, New York, USA.

Viana, V.M., 1996. Certification as a catalyst for change in forest practices 1996. In: Viana, V.M.; Ervin, J., Donovan, R.; Elliot, C. e Gholz, H. (eds) 1996. *Certification of forest products: Issues and Perspectives*. Island Press, Washington, D.C., EUA, (paginas 174-184)

Viana, V.M.; Pierce, A.; Donovan, R.Z. 1996. Certification of non-timber forest products. In: Viana, V.M.; Ervin, J., Donovan, R.; Elliot, C. e Gholz, H. (eds) *Certification of forest products: Issues and Perspectives*. Island Press, Washington, D.C., EUA.

Putz, F.E e Viana, V.M 1996 Biological Challenges for Certification on Tropical Timber. *Biotropica* 28(3): 323 - 330

Viana, V.M. 1996. *Plantaciones Industriales en Brasil: Lecciones para El Desarrollo Sostenible*. Siglo XXI, México.

Viana, V. M.; 1999, *Certificação Florestal e Desenvolvimento Sustentável*, In: *Boletim Agro Ecológico*.



PARA EFEITO DESTES DOCUMENTOS SÃO UTILIZADAS AS SEGUINTEs DEFINIÇÕES:

- 1 - O termo DEVE é utilizado no sentido de obrigatoriedade.
- 2 - Os Princípios e Critérios aqui definidos são aplicados para todas as áreas definidas como UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL, considerando as peculiaridades, a escala do empreendimento e a intensidade de exploração.
- 3 - O termo geral utilizado neste documento para se referir a área de aplicação dos Princípios, Critérios e Indicadores, é UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL.
- 4 - Neste documento, TRABALHADOR FLORESTAL refere-se a TRABALHADORES DIRETOS E INDIRETOS.
- 5 - Utiliza-se o termo RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL ao invés de “forest manager” que aparece no documento original do FSC.
- 6 - Utiliza-se o termo COLHEITA para a palavra inglesa “harvesting”.
- 7 - Como regra geral, no caso de MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO deverá ser levado em consideração as peculiaridades e escala do empreendimento.

GLOSSÁRIO

Neste documento, as seguintes palavras são entendidas desta forma:

Agentes de controle biológico (biological control agents)
= organismos vivos usados para eliminar ou regular a população de outros organismos vivos.

Agrotóxicos (chemicals) = A gama de herbicidas, inseticidas, fungicidas, hormônios e assemelhados, que são utilizados no manejo florestal.

Aprendizes = menor de 18 anos ao qual por lei é permitido o trabalho desde que esteja presente a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor, com a garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular (Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei. 8.069/1999, capítulo V).

Área testemunha = áreas destinadas a monitoramento dos impactos ambientais provocados pela extração madeireira. Cinco por cento da área total da unidade de manejo deve ser destinada a esta categoria. A área testemunha deve ser contínua, representativa de toda propriedade, e não deve sofrer colheita de produtos florestais.

Área de preservação permanente = O CÓDIGO FALA NA VEGETAÇÃO E NÃO NA ÁREA DE 30 METROS ETC, Legislação pertinente: Código Florestal – Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Anexo X).

ORIGINAL: área florestal destinada a constituir uma reserva de recursos florestais (madeira, frutos, sementes, folhas, resinas, etc.) passível de manejo



para garantir a sustentabilidade desta área florestal, com objetivos de conservação dos recursos naturais e econômicos.

APP NÃO É PASSÍVEL DE MANEJO, A NÃO SER MANEJO PARA RECUPERÁ-LA.

Área de reserva legal = área de no mínimo 20% de cada propriedade, onde não é permitido corte raso e que deverá ser averbada na margem da inscrição de matrícula do imóvel. Legislação pertinente: Código Florestal – Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Anexo X).

ORIGINAL = Área de Preservação permanente = ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja:

1. de 30 m (trinta metros) para os cursos d'água de menos de 10 m (dez metros) de largura;
2. de 50 metros (cinquenta metros) para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 m (cinquenta metros) de largura;
3. de 100 metros (cem metros) para os cursos d'água que tenham de 50 m (cinquenta) a 200 (duzentos metros) de largura;
4. de 200 (duzentos metros) para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos metros) de largura;
5. de 500 (quinhentos metros) para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos metros).
 - a) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais ;
 - b) nas nascentes ainda que intermitentes e nos chamados olhos-d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 m (cinquenta metros) de largura;
 - c) no topo dos morros, montes, montanhas e serras;

- d) nas encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;
- e) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- f) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 m (cem metros) em projeções horizontais;
- g) em altitude superior a 1.800 m (mil e oitocentos metros), qualquer que seja a vegetação.

Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limite a que se refere este artigo 2º.

Bacia Hidrográfica = Área total de drenagem das águas que alimentam uma determinada rede de rios e seus tributários formada por microbacia.

Cadeia de custódia (chain of custody) = o canal pelo qual os produtos são distribuídos desde sua origem na floresta até o pátio de processamento.

Ciclos naturais = ciclos de nutrientes e minerais resultantes de interações entre os solos, água, plantas e animais em ambientes florestais, os quais afetam a produtividade ecológica de um dado local.

Comunidades Indígenas = “os descendentes existentes dos povos que habitavam o presente território de um país, total ou parcialmente, quando pessoas de diferentes culturas ou origens étnicas lá chegaram, vindas de



outras partes do mundo, para subjugar estes povos e, através da conquista, de assentamentos, ou por outros meios os reduziram a uma situação não dominante ou colonial; povos que hoje vivem mais em conformidade com seus costumes e tradições sociais, econômicas e culturais do que com instituições do país do qual agora fazem parte, sob uma estrutura de Estado que incorpora principalmente as características nacionais, sociais e culturais de outros segmentos da população que são predominantes” (Definição de trabalho adotada pelo Grupo de Trabalho da ONU sobre comunidades Indígenas).

Comunidade Local = grupo humano inserido ou adjacente à unidade de manejo florestal que se distingue da comunidade tradicional.

Conectividade = Medida do grau de interligação entre remanescentes de vegetação oriundos do processo de fragmentação de habitats.

Conhecimento Tradicional = Todo conhecimento, inovação ou prática individual ou coletiva de população indígena ou comunidade tradicional, com valor real ou potencial, protegidos ou não por regime de propriedade intelectual.

Critério (criterion) = um meio de julgar se um Princípio (de Manejo Florestal) foi ou não satisfeito.

Direitos costumeiros (customary rights) = direitos resultantes de uma longa série de ações habituais ou de costume, constantemente repetidas, as quais têm, por sua repetição e aquiescência interrupta, adquirido a força de lei dentro de uma dada unidade geográfica ou sociológica.

Direitos de uso (use rights)= direitos para o uso dos recursos florestais que podem ser definidos pelos costumes locais, acordos mútuos ou prescritos por outras entidades com direitos de acesso. Estes direitos podem restringir o uso de certos recursos a níveis específicos de consumo ou a técnicas específicas de colheita.

Diversidade biológica (biological diversity) = “a variedade entre organismos vivos de todas as origens, incluindo, inter alia, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos, bem como os complexos ecológicos dos quais eles fazem parte; isto inclui diversidade dentro de uma mesma espécie, entre espécies diferentes e entre ecossistemas” (Convenção sobre Diversidade Biológica, 1992).

Ecossistema (ecosystem) = uma comunidade de todas as plantas e animais e seus ambientes físicos funcionando juntos como uma unidade interdependente.

Ecossistema natural = áreas de floresta onde a maior parte das características e elementos-chave de ecossistemas nativos, tais como complexidade, estrutura e diversidade estão presentes, conforme definições dos padrões nacionais e regionais de manejo florestal, aprovados pelo FSC.

Efeito de Borda = alterações de vegetação florestal nas bordas das áreas florestais devido a mudanças ambientais (mais luz e água) causadas pelo corte de árvores ou sua ausência natural devido a outros fatores (que não a supressão das árvores pelo homem).

Espécie ameaçada (threatened species) = qualquer espécie que possa em um futuro previsível se tornar ou estar



em perigo de extinção, em parte significativa ou em toda a sua área de ocorrência.

Espécie endêmica = Espécie nativa e restrita a determinada área geográfica.

Espécie em perigo de extinção = qualquer espécie que esteja em perigo de extinção em parte significativa ou em toda a sua área de ocorrência.

Espécie exótica (exotic species) = uma espécie introduzida, não nativa ou endêmica à área em questão.

Espécie nativa (native species) = uma espécie que ocorre naturalmente na região; endêmica à área.

Espécie Rara = Taxa com pequenas populações mundiais que no presente momento não se enquadram nas categorias “em perigo” ou “vulneráveis”, mas que estão em risco. Em geral são taxa localizados em áreas geográficos ou habitats restritos ou distribuídos em áreas maiores mas com populações pouco numerosas.

Florestas de Alto Valor de Conservação (high conservation value forests) Para o caso das florestas de terra firme da Amazônia brasileira são consideradas porções de Florestas de Altos Valores de Conservação as que apresentam reais valores de significado cultural, ecológico, religioso, histórico ou arqueológico. As Florestas de Alto Valor de Conservação possuem uma ou mais das seguintes características:

a) áreas florestais possuindo em âmbito global, regional ou nacional concentrações significativas de biodiversidade de especial valor (por exemplo: endemismo, espécies ameaçadas, refúgios) e ou

grandes áreas florestais em escala de paisagem. Estas áreas podem estar contidas dentro da unidade de manejo florestal ou conter esta, onde populações viáveis da maioria, senão de todas as espécies que ocorrem naturalmente, existem em padrões naturais de distribuição e abundância;

- b) Áreas florestais que estejam, ou contenham, ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção;
- c) Áreas florestais que forneçam serviços básicos da natureza em situações críticas (por exemplo: proteção de manancial, controle de erosão);
- d) Áreas florestais fundamentais para satisfazer as necessidades básicas das comunidades locais (por exemplo: subsistência, saúde) e ou críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa identificadas em cooperação com tais comunidades locais).

Floresta secundária = os ecossistemas que regeneraram de uma perturbação substancial (inundação, fogo, desmatamento, colheita de madeira extensiva ou intensiva) caracterizados pela escassez de árvores maduras, abundância de espécies pioneiras e um sub-bosque denso de plantas herbáceas e jovens

Fragmento = remanescente de ecossistema natural isolado em função de barreiras antrópicas ou naturais que resultam em diminuição significativa do fluxo gênico de plantas e animais.

Funções Ecológicas = são funções que afetam o ambiente e a biocenose objetivando um equilíbrio entre o meio físico, o ambiente e a biocenose ‘flora e fauna’ em uma determinada área.



Integridade da unidade de manejo = a composição, dinâmica, função e atributos estruturais de um ecossistema natural.

Inventário pré-colheita 100% (censo florestal) = é o levantamento de todas as árvores de valor comercial existentes em uma parcela de colheita anual. As atividades do censo devem ser realizadas de um a dois anos antes da extração, envolvendo demarcação dos talhões, abertura de trilhas de orientação e identificação, localização e avaliação das árvores de valor comercial.

Leis locais (local laws) = inclui todas as normas legais ditadas por organismos de governo cuja jurisdição é menor que as de nível nacional, tais como normas municipais, distritais e costumárias.

Longo prazo (long term) = a escala de tempo adotada pelo proprietário (detentor da posse ou administrador) da área florestal, de acordo com os objetivos do plano de manejo, taxa de colheita e compromisso de manutenção de uma cobertura florestal permanente. O período envolvido irá variar de acordo com o contexto e as condições ecológicas. Além disso, será determinado em função do tempo necessário para que um dado ecossistema recupere sua estrutura e composição naturais, após a colheita ou distúrbios, ou para que tal ecossistema atinja condições de maturidade ou características primárias.

Manejo Florestal = administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação ambiental dos ecossistemas sob objeto de manejo.

Mapa de colheita = mapa elaborado a partir dos dados levantados no censo florestal que deve conter a localização das árvores a serem extraídas e as matrizes, a localização e tamanho dos pátios de estocagem, a posição dos ramais de arraste e a direção de queda das árvores.

Organismos geneticamente modificados (genetically modified organisms) = organismos biológicos que tenham sido induzidos por vários meios a constituir mudanças genéticas estruturais, e que não podem ocorrer de forma natural ou espontânea.

Paisagem = porção do território definida em função de elementos geomorfológicos ou legais. Pode incluir uma ou mais bacias ou ainda parte de bacias hidrográficas. Inclui os componentes físicos, biológicos e antrópicos contidos nessa porção do território.

Paisagem natural (landscape) = um mosaico geográfico composto de ecossistemas interativos, resultado da influência de interações geológicas, topográficas, edáficas (solo), climáticas, bióticas e humanas em uma dada área.

Plano de manejo florestal e plano operacional anual = O plano de manejo florestal e os planos operacionais anuais são documentos escritos baseados em critérios técnicos adequados, em conformidade com a legislação ambiental e outras leis nacionais disponíveis. O Plano de manejo se refere ao ordenamento das atividades florestais na unidade de manejo como um todo, e o Plano operacional anual se refere as atividades específicas naquele ano.

Plantas invasoras = plantas com capacidade de colonizar espontaneamente novos ambientes através de seus mecanismos de regeneração natural.



População tradicional = grupo humano distinto da sociedade nacional por suas condições sociais, culturais e econômicas, que se organiza total ou parcialmente por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação especial e que, qualquer que seja sua situação jurídica, conserva suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais ou parte delas. Para efeito deste documento, para descrever uma relação social mais específica e inserida ou adjacente à unidade de manejo florestal, utiliza-se o termo comunidade tradicional.

Posse = acordos socialmente definidos firmados por indivíduos ou grupos, reconhecidos por estatutos legais ou costumes relativos ao “conjunto de direitos e obrigações” sobre a propriedade, ocupação, acesso e ou uso de uma unidade de área particular ou de seus recursos associados (como árvores individuais, espécies de plantas, recursos hídricos ou minerais etc.).

Processamento no Local = A primeira transformação da matéria-prima florestal no local em que a mesma foi colhida dentro da unidade de manejo florestal.

Princípio (principle) = uma regra ou elemento essencial; no caso do FSC, uma regra ou elemento essencial de manejo florestal.

Produtividade do ecossistema = taxa de acumulação de biomassa em uma dada área em um dado período de tempo; geralmente medida em toneladas por hectare.

Produtos florestais não madeireiros = todos os produtos obtidos de árvores exceto a madeira como, por exemplo, resinas e folhas, bem como quaisquer outros produtos de origem animal ou vegetal.

Produtos químicos = a gama de fertilizantes, inseticidas, fungicidas e hormônios que são utilizados no manejo florestal.

Regeneração = ato de tornara gerar; reproduzir o que foi destruído; de dar nova vida de formar de novo de recuperar.

Responsável pelo manejo florestal (Forest management / manager) = a pessoa ou grupo responsável pela operacionalidade do manejo do recurso florestal e empreendimento, bem como pelo sistema e estrutura do manejo, planejamento e atividades de campo. Nos termos deste documento refere-se ao proprietário da terra, ao detentor de direito de posse da terra, ao responsável legal pela unidade de manejo florestal, podendo ser uma empresa ou uma organização comunitária.

Serviços ambientais = conjunto de benefícios gerados por ecossistemas naturais ou cultivados, freqüentemente, sem valor de mercado. São também conhecidos como “externalidades ambientais positivas”. Incluem conservação de mananciais, seqüestro de carbono, conservação da biodiversidade etc.

Serviços da Floresta = Produtos imateriais de áreas florestais, ou de difícil mensuração, úteis para o homem, como fixação de carbono, regulação do escoamento de água, etc.

Silvicultura (silviculture) = a arte de cultivar e manter uma floresta através de manipulações no estabelecimento, composição e crescimento da vegetação para melhor atender aos objetivos de seu proprietário. Isto pode incluir ou não a produção de madeira.



Sistema de aviação = sistema de comercialização de mercadorias através do qual o aviador (o proprietário do capital mercantil ou o gerente de empresa industrial extrativista) organiza a venda a prazo de produtos de subsistência para os aviados (os trabalhadores e ou produtores extrativistas). Normalmente utiliza-se uma instalação conhecida como “barracão” para o ponto de venda, no qual os preços são superiores ao mercado. Além disso, os trabalhadores (e ou produtores extrativistas) são obrigados a trabalho forçado por dívida contraída.

Sucessão (succession) = mudanças progressivas na composição de espécies e na estrutura da floresta ao longo do tempo, após, distúrbios naturais ou causados pela interferência humana.

Técnica de derrubada das árvores = são técnicas que seguem padrões e normas já estabelecidas (ângulo, altura e profundidade da abertura da boca, tamanho da dobradiça, inclinação do corte e altura do corte de abate) para otimizar o aproveitamento, evitar acidentes e minimizar danos as árvores remanescentes.

Terras e territórios indígenas = São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para as atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural segundo seus usos, costumes e tradição.

Valores da diversidade biológica = os valores intrínsecos, ecológicos, genéticos, sociais, econômicos, científicos, educacionais, culturais, recreativos e estéticos da diversidade biológica e seus componentes.